

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLI— 14° DA REPUBLICA — N. 42

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 19 DE FEVEREIRO DE 1902

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decretos ns. 4.342 e 4.343 sobre guarda nacional dos Estados de S. Paulo e Minas Geraes.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 15 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 18 do corrente.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias de Contabilidade e de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 18 do corrente — Expediente da Directoria do Expediente do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias de 18 do corrente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente da Directoria Geral da Industria e da Directoria Geral dos Correios.

NOICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da Recebedoria do Estado de Minas Geraes.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessão de Camaras Reunidas da Côte de Appellação.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAIS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

SOCIEDADES ANONYMAS — Acta da Companhia Fabrica de Tecidos D. Izabel,

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.342-DE 15 DE FEVEREIRO DE 1902

Crea uma brigada de infantaria de guardas nacionaes na comarca de Mocóca, no Estado de S. Paulo

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Mocóca, no Estado de S. Paulo, uma brigada de infantaria, com a designação de 92ª, a qual se constituirá de tres batalhões do serviço activo ns. 274, 275 e 276, e um do da reserva, sob n. 92, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

DECRETO N. 4.343-DE 15 DE FEVEREIRO DE 1902

Crea uma brigada de artilharia e mais uma de infantaria e uma de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Santo Antonio do Machado, no Estado de Minas Geraes

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Ficam creadas na guarda nacional da comarca de Santo Antonio do Machado, no Estado de Minas Geraes, uma brigada de artilharia e mais uma de infantaria e uma de cavallaria, a primeira com a designação de 7ª, que se constituirá de um batalhão de artilharia de posição e um regimento de artilharia de campanha, ambos sob n. 7; a segunda, com a de 147ª, que se constituirá de tres batalhões do serviço activo, ns. 439, 440 e 441, e um do da reserva, sob n. 147; e a terceira, com a de 67ª, que se constituirá de dous regimentos, ns. 133 e 134, os quaes se organizarão com os guardas qualificados nos districtos da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Capital Federal, 15 de fevereiro de 1902, 14° da Republica.

M. FERRAZ DE CAMPOS SALLES.

Sabino Barroso Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 15 do corrente mez:

Foi mandado aggregar ao estado-maior do respectivo commando superior o coronel commandante da 3ª brigada de infantaria da guarda nacional da Capital do Estado do Amazonas Joaquim Braz Ribeiro, visto ter sido anteriormente nomeado e empossado no mesmo cargo o coronel Sergio Rodrigues Pessoa.

— Foram nomeados para a guarda nacional:

Capital Federal

16º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o Dr. Francisco Alves Barbosa.

ESTADO DE S. PAULO

Comarca da Mocóca

92ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o major Francisco Garcia de Figueiredo.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Miguel Ferreira da Silva e Oliveiros Fernandes Pinheiro;

Capitães-ajudantes de ordens, João Ferraz de Siqueira e Lucino Freire de Mattos Barreto;

Major-cirurgião, o Dr. Francisco Muniz Barreto.

274º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Custodio Fernandes Pinheiro.

Major-fiscal, Felipe de Assumpção Seabra;

Capitão-ajudante, José Tiburcio Pereira; Tenente-secretario, João Baptista de Lima; Tenente-quartel-mestre, José Ferreira de Araujo Arantes;

Capitão-cirurgião, Eteelvino de Menezes Prado.

1ª companhia — Capitão, José Honorio de Araujo;

Tenente, Ananias Carlos de Arantes; Alferes, Hermogenes Pires dos Santos e Vicente Freitas de Camargo.

2ª companhia — Capitão, Emilio de Toledo;

Tenente, Antonio Monteiro do Amaral; Alferes, Pedro de Souza Penna e Francisco Pinheiro da Silva.

3ª companhia — Capitão, Gabriel Lacruz Pinheiro;

Tenente, Octavio Pinho; Alferes, Ernesto Saboya e Antonio Garcia Fontoura.

4ª companhia — Capitão, José Manoel da Silva Junior;

Tenente, Antenor Augusto da Silva; Alferes, Venancio Candido de Andrade e Antonio Luiz dos Santos.

275º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Pereira Lima.

Major-fiscal, José Quintino Pereira; Capitão-ajudante, Antonio Aymoré Pereira Lima;

Tenente-secretario, Aristides Gonçalves dos Santos;

Tenente-quartel-mestre, José Lima de Figueiredo.

Capitão-cirurgião, Leopoldo Vieira Barreto.

1ª companhia — Capitão, Manoel Pereira Lima;

Tenente, Candido Gomes de Carvalho e Mello;

Alferes, Aureliano Pompeu Paes de Campos e Jayme de Toledo Piza.

2ª companhia — Capitão, Olympio Garcia de Figueiredo;

Tenente, Manoel Cardoso Barreto; Alferes, Manoel Aristides de Andrade e Alfredo Coelho de Menezes.

3ª companhia — Capitão, José Theophilo Dias;

Tenente, Joaquim Norberto Ribeiro Sobrinho;

Alferes, João Pereira Lima e Juvencio Augusto Pereira.

1ª companhia — Capitão, Onofre de Souza Lima;

Tenente, Urias Justino de Figueiredo; Alferes, Joaquim Caetano de Mesquita e Francisco Messias de Oliveira.

276º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Thomaz de Carvalho;

Major-fiscal, José Pedro de Alcantada Figueiredo;

Capitão-ajudante, Firmino de Oliveira Lima;

Tenente-secretario, José Augusto de Figueiredo;

Tenente quartel-mestre, José de Carvalho Figueiredo;
 Capitão-cirurgião, Joaquim Gonçalves dos Santos Figueiredo.
 1ª companhia — Capitão, Joaquim Thomaz de Carvalho;
 Tenente, Francisco Diogo de Figueiredo;
 Alferes, José Fernandes Pinheiro e João Baptista Nogueira.
 2ª companhia — Capitão, José Fernandes de Magalhães Leite;
 Tenente, Luiz Gonzaga Corrêa de Camargo;
 Alferes, Francisco Fernandes de Figueiredo e José Thomaz de Carvalho.
 3ª companhia — Capitão, Antonio Gomes do Nascimento;
 Tenente, Francisco Carlos de Seixas;
 Alferes, Antonio Caetano de Figueiredo e Silva e Carlos Gomes do Figueiredo.
 4ª companhia — Capitão, José Rosa de Figueiredo,
 Tenente, Antonio Augusto de Castro;
 Alferes, Rosario Francisco Basilio e Luiz Pereira da Silva.

92ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Luiz José de Sousa Penna;
 Major-fiscal, João Bento Vieira da Silva;
 Capitão-ajudante, Francisco Vieira Barreto;
 Tenente-secretario, Lourenço Xenofonte Staffa;
 Tenente quartel-mestre, Brazil Padilha;
 Capitão-cirurgião, Clovis Soares de Camargo.
 1ª companhia — Capitão, Zacarias Fernandes Pinheiro;
 Tenente, Candido José Ribeiro;
 Alferes, Agostinho Juvenal e Pedro Ferreira de Souza.
 2ª companhia — Capitão, João Augusto dos Santos Silva;
 Tenente, Joaquim Justino do Figueiredo Sobrinho;
 Alferes, Ramiro de Souza Penna e José Pedro do Carvalho.
 3ª companhia — Capitão, José Pinheiro da Silva;
 Tenente, Cândido Egydio dos Santos Silva;
 Alferes, Urias Fernandes Pinheiro e Candido da Silveira e Souza.
 4ª companhia — Capitão, Eugenio Olympio da Silva;
 Tenente, João Augusto Filho;
 Alferes, José Galvão de Albuquerque e Francisco Silverio de Oliveira.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Santo Antonio do Machado

147ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Francisco de Salles Pereira;
 Capitães-assistentes, Jeronymo da Silva Passos e Francisco Raphael de Carvalho;
 Capitães-ajudantes de ordens, José Ignacio Fernandes e Octavio Augusto de Souza Westin;
 Major-cirurgião, Carlos Alberto Fernandes.

439ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o major José Augusto Pereira;
 Major-fiscal, Adolpho da Silva Guerra;
 Capitão-ajudante, Eugenio Fernandes;
 Tenente-secretario, João Luiz Garcia;
 Tenente quartel-mestre, João Martins de Oliveira;
 Capitão-cirurgião, Fernando Antonio de Carvalho.
 1ª companhia — Capitão, José Joaquim Gonçalves;
 Tenente, Messias Gonçalves de Lima;

Alferes, Antonio Olyntho de Lima e José Luiz Garcia Junior.
 2ª companhia — Capitão, Pedro Alves de Araujo;
 Tenente, José Joaquim de Lima;
 Alferes, Joaquim Custodio Alves e José Francisco da Silva Penha.
 3ª companhia — Capitão, Antonio Augusto Pereira;
 Tenente, Justo Antonio Maciel;
 Alferes, Delcídio Pinto Ribeiro e José Euzébio Pereira.
 4ª companhia — Capitão, João Pereira Penha;
 Tenente, Benevidos Euzébio Pereira;
 Alferes, José Eugenio do Lima e Theotonio de Sá e Oliveira.

44ª batalhão da infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Francisco Vieira da Silva;
 Major-fiscal, João Antonio Xavier;
 Capitão-ajudante, José Joaquim dos Santos Silva Filho;
 Tenente-secretario, Theodoro Soares de Oliveira;
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim Francisco Soares;
 Capitão-cirurgião, José Joaquim Ignacio Pereira.
 1ª companhia — Capitão, Marcos Pereira Dias;
 Tenente, José Martiniano Ferreira;
 Alferes, Ramiro Candido de Souza Dias e Domingos Augusto de Souza.
 2ª companhia — Capitão, João Baptista Pereira;
 Tenente, Flavio de Moraes;
 Alferes, Francisco Campos dos Santos Silva e Antonio Alberto dos Santos Silva.
 3ª companhia — Capitão, Sabino José Pereira;
 Tenente, Adolpho de Oliveira Funchal;
 Alferes, Gabriel Pereira da Silva e Bartholomeu Soares de Camargo.
 4ª companhia — Capitão, Albino Pinto de Brito;
 Tenente, Antonio Martins Ferreira;
 Alferes, Justiniano Ferreira Leite e Antonio Carlos Pereira.

441ª batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, José Gonçalves Leite;
 Major-fiscal, Aureliano Luiz do Prado;
 Capitão-ajudante, Alfredo de Oliveira Leite;
 Capitão-cirurgião, Henrique Ferreira do Prado;
 Tenente-secretario, Arthur Sergio do Prado;
 Tenente-quartel mestre, Aureliano Prado Junior.
 1ª companhia — Capitão, Luiz Julio De breix;
 Tenente, João Pedro Mendes do Prado;
 Alferes, Ermelindo José Ribeiro e Daniel Bueno de Alvarenga.
 2ª companhia — Capitão, Nestor Eustachio de Andrade;
 Tenente, Amaro José da Cunha e Souza;
 Alferes, Gabriel Procopio Cassemiro e Joaquim das Chagas Souza.
 3ª companhia — Capitão Olyntho de Oliveira Leite;
 Tenente, José Maria de Monte Thabor;
 Alferes, Francisco Pedro de Castilhos e Joaquim Pedro de Castilhos.
 4ª companhia — Capitão, Manoel Luiz Ribeiro;
 Tenente, Manoel Gonçalves Corrêa;
 Alferes, Manoel Ferreira do Prado Junior e Tito Livio do Prado.

147ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Antonio Candido de Souza Dias;

Major-fiscal, Feliciano Constantino de Moraes;
 Capitão-ajudante, João Pinto de Mesquita;
 Tenente-secretario, José Maria Lopes;
 Tenente-quartel-mestre, Joaquim Carneiro Xavier;
 Capitão-cirurgião, Astolpho de Souza Dias.
 1ª companhia — Capitão, Antonio Domingues de Souza;
 Tenente, Flausino Victal de Siqueira;
 Alferes, Antonio Rodrigues da Cunha e Theophilo de Souza Dias.
 2ª companhia — Capitão, Gabriel Domingues de Souza;
 Tenente, Ganguerio Pinto Verdade;
 Alferes, José Vieira da Silva e João Soares Moreira.
 3ª companhia — Capitão, Roque de Souza Dias Sobrinho;
 Tenente, Silvestre de Souza Moreira;
 Alferes, Mássias Francisco Bueno e João José Sobral.
 4ª companhia — Capitão, José Pinto do Couto;
 Tenente, Porfirio Soares de Camargo;
 Alferes, João Silverio Campos e Joaquim Bernardes de Souza Jaqueta.

67ª brigada de cavallaria

Coronel-commandante, Marcos de Souza Dias.
 Capitães-ajudantes de ordens, José Christiano do Prado e José Alfredo Pereira;
 Capitães-assistentes, José Tiberio Borges e Pio Antonio da Silva Dias;
 Major-cirurgião, Joaquim Luiz do Prado.

133º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, major Joaquim Tiburcio Pereira;
 Major-fiscal, João Baptista Ferreira.
 Capitão-ajudante, João Gonçalves da Costa;
 Tenente-secretario, Antonio Leopoldino de Oliveira;
 Capitão-cirurgião, José Gonçalves de Lima.
 Alferes-veterinario, Custodio Pereira da Silva.
 1º esquadrão — Capitão, Amelio Lopes Pinheiro;
 Tenente, Domingos Fernandes;
 Alferes, Godofredo Gonçalves e Ernesto Alves Ferreira.
 2º esquadrão — Capitão, Anastacio Vieira Machado;
 Tenente, Olympio Antenor de Araujo;
 Alferes, Thomaz de Aquino Araujo e José Alvim Pereira.
 3º esquadrão — Capitão, Sebastião Samuel Pereira;
 Tenente, Antonio Candido da Costa;
 Alferes, José Candido de Souza e Alvaro de Carvalho Dias.
 4º esquadrão — Capitão, Olympio de Paiva Grillo;
 Tenente, Antonio de Paiva Grillo;
 Alferes, Antonio Angelo Fernandes e Miguel Gonçalves Pereira.

134º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Manoel Ferreira Prado;
 Major-fiscal, Pedro Augusto Leite;
 Capitão-ajudante, José Caetano Ribeiro;
 Capitão-cirurgião, Francisco Tito do Prado;
 Tenente-secretario, Gregorio de Lellis Gavião;
 Alferes-veterinario, Francisco Luiz do Prado.
 1º esquadrão — Capitão, José Camillo da Costa;
 Tenente, Martiniano Ferreira do Prado;
 Alferes, Custodio Cassemiro Pereira e Francisco José dos Santos Junior.
 2º esquadrão — Capitão, Alfredo Luiz do Prado;
 Tenente, Lindolpho de Souza Dias;
 Alferes, Samuel Tito do Prado e João da Silva Azevedo Junior.

3º esquadrão — Capitão, Bernardino José Rodrigues;

Tenente, Olympio da Silva Passos;
Alfôres, Vicente Francisco Dias e José Bernardino Rodrigues;

4º esquadrão—Capitão, Quintino Pereira da Fonseca;

Tenente, José Quintino da Fonseca;
Alfôres, Luiz da Silva Azevedo e Octavio Xavier de Araujo.

7ª brigada de artilharia

Coronel commandante, Dr. Flavio de Sales Dias;

Capitães-assistentes, Alberto Pio da Silva Dias e Alfredo Pio Westin;

Capitães-ajudantes de ordens, Jacyntho Pereira Dias e Antonio Cândido Pereira Dias;

Major-cirurgião, Manoel Francisco Soares.

7º regimento de artilharia de campanha

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pio de Souza Dias;

Major-fiscal, capitão José Paulino da Costa Junior;

Capitão-ajudante, Pio Rodrigues de Paiva;
Primeiro tenente-secretário, Virgilio Wenczlão Mossias;

Primeiro tenente quartel-mestre, João Augusto de Souza Westin.

1ª bateria—Capitão, Virgilio Pio de Souza Dias;

Primeiro tenente, Aguiar Pio do Souza Dias;

Segundos tenentes, Godofredo de Araujo Dias e Aristides Pio da Silva.

2ª bateria—Capitão, José Bernardes Pereira;

Primeiro tenente, Francisco Vieira da Silva Junior;

Segundos tenentes, Aristides Martins de Souza e Antonio Bernardes Pereira Lima.

3ª bateria—Capitão, Felipe Santiago Borges;

Primeiro tenente, Antonio Cândido de Souza Dias Junior;

Segundos tenentes, Miguel Cândido de Souza Dias e Olympio Cândido de Souza Dias.

4ª bateria — Capitão, Fernando Jacintho de Carvalho;

Primeiro-tenente, Jacintho Augusto de Lima;

Segundos tenentes, José Augusto da Silva João Bernardes Pereira.

7º batalhão de artilharia de posição

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, major Marcos de Souza Moreira;

Major-fiscal, Joaquim Paulino da Costa;

Capitão-ajudante, Manoel Antonio de Macedo;

Primeiro-tenente-secretario, Hermano de Moraes;

Primeiro-tenente quartel-mestre, Astolpho Pio da Silva Pinto;

Capitão-cirurgião, Gabriel Romão Gonçalves.

1ª bateria — Capitão, João Baptista de Souza Moreira;

Primeiro-tenente, Marcos Pio de Souza Moreira;

Segundos-tenentes, Candido Pio de Souza Moreira e Antonio Pio de Souza Moreira.

2ª bateria — Capitão, João Paulino da Costa;

Primeiro-tenente, Antonio Gonçalves do Oliveira;

Segundos-tenentes, Leonidas da Costa Moreira e Adonísio da Costa Moreira.

3ª bateria — Capitão, Olympio de Souza Magalhães.

Primeiro-tenente, Gabriel Odorico de Souza;

Segundos-tenentes, Joaquim de Souza Dias e Elpidio Diniz Junqueira.

4ª bateria — Capitão Ananias de Souza Dias Filho;

Primeiro-tenente, José Ozório de Souza;

Segundos-tenentes, João Domingues de Souza e Godofredo Cândido de Souza.

Ministerio da Marinha

Por decreto de 18 do corrente, foi promovido a 2º escripturario da Contadoria da Marinha o 3º Theodomiro de Bezamat e Almeida.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 14 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 9:493\$444, fornecimentos ás colonias de alienados;

De 96\$100, objectos de expediente fornecidos ao Arquivo Publico;

De 2:804\$817, fornecimentos ao Lazareto da Ilha Grande e ao Laboratorio Bacteriologico;

De 4:500\$, vencimento que compete, neste exercicio, ao professor contractado do Museu Nacional P. Dusen;

De 2:750\$, folhas das gratificações aos examinadores, auxiliares e serventes encarregados do serviço de exames de preparatorios no mez de janeiro findo;

De 164\$750, passagens concedidas pela Companhia Oeste de Minas por conta deste Ministerio;

De 420\$390, á Companhia City Improvement, taxi de esgoto dos proprios nacionaes a cargo do corpo de bombeiros;

De 65\$, despezas miudas do Instituto Nacional de Musica;

De 610\$, encadernações de livros para a Bibliotheca Nacional;

De 349\$999, gratificação do pessoal administrativo do Externato do Gymnasio, encarregado dos exames de preparatorios;

De 150\$, fornecimento ao Arquivo Publico;

De 150\$, fornecimento de um aparelho telephonico ao escriptorio de obras;

De 180\$, reparos em uma dependencia do Tribunal Civil e Criminal;

De 54\$660, passagem concedida na Leopoldina Railway, por conta deste Ministerio;

De 602\$, fornecimento ao Internato do Gymnasio Nacional;

De 1:182\$745, fornecimentos á Escola Polytechnica, publicações e consumo de gaz.

—Requisitaram-se ao dito Ministerio os supplementos:

De 1:924\$353, ao capitão thesoureiro do corpo de bombeiros;

De 2:000\$, ao escrivão do Internato do Gymnasio;

De 8:070\$, ao almoxarife das Colonias de Alienados.

— Transmittiram-se:

Ao citado Ministerio, cópia do decreto de 19 de outubro ultimo, que aposentou José Rodrigues Corsino no logar do conservador do Laboratorio de Histologia da Faculdade de Medicina da Bahia;

Ao Tribunal de Contas, cópia da renovação do contracto entre o Museu Nacional e P. Dusen para exercer as funções de assistente da 2ª secção do mesmo Museu.

Expediente de 15 de fevereiro de 1902

Solicitaram-se ao Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 6:588\$, fornecimento e assentamento da linha e mais apparatus telephonicos entre o Lazareto da Ilha Grande e o Hospital de Isolamento;

De 239\$439, fornecimentos á Escola de Bellas Artes;

De 32:460\$, fornecimentos e trabalhos para o Lazareto da Tamandaré, em dezembro;

De 5:170\$, provenientes de trabalhos executados na fachada do edificio da Secretaria de Estado;

De 200\$ mensaes, ordenados que competem ao juiz de direito em disponibilidade Alvaro Moreira de Barros Oliveira Lima;

De 350\$, aluguel do mez de janeiro do predio em que funciona o commando superior da guarda nacional;

De 1:000\$, aluguel de dezembro ultimo, do edificio em que funciona a Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro;

De 217\$800, ao almoxarife do Lazareto da Ilha Grande, quantia applicada ás despezas de transporte para esta Capital;

De 41\$, trabalhos executados nos apparatus de gaz do edificio onde funciona o commando superior da guarda nacional;

De 29:146\$337, fornecimentos ao corpo de bombeiros;

De 1:043\$501, ao Dr. Augusto de Souza Brandão, quantia correspondente ao periodo decorrido de 18 de setembro a 17 de dezembro de 1899, em que esteve suspenso do exercicio do cargo de lente substituto da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, na regencia da cadeira de clinica obstetrica e gynecologica.

— Providenciou-se sobre o pagamento das ajudas de custo dos deputados Pedro José de Oliveira Pernambuco, Dr. Antonio Alves Pereira de Lyra, Julio de Mello e Alexandre José Barbosa Lima.

— Transmittiram-se ao Tribunal de Contas cópias dos termos de renovação de contractos feitos pelo director do Instituto Benjamin Constant com Anais Le Peletier, Fernando Ferreira de Lemos, Egidio Barbosa e Geraldo Pena, e cópia do contracto celebrado entre o director da Escola de Bellas Artes e Augusto Girardet, para regencia da cadeira de gravura de medallhas e pedras preciosas.

Expediente de 17 de fevereiro de 1902

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Communicou-se ao capitão do porto que foram concedidas licenças para os vapores *Euclid*, *allemao*, e *Rio*, nacional, entrarem, este para o dique da Saude, aquelle para o da ilha do Vianna.

—Solicitaram-se:

Ao director geral da contabilidade deste Ministerio providencias para que seja posta á disposição da Repartição dos Telegraphos, no Thesouro Federal, a importância de 140\$, para a substituição de um aparelho telephonico desta Directoria Geral;

Do inspector da Alfandega, idem, para que tinha despacho livre um caixão contendo 100 garrafas para o Instituto Serotherapico Federal.

Requerimentos despachados

João Olavo da Rocha e Silva.—Concedido licença.

Alberto Americo dos Santos.—Sim.

Alexis Dhers.—Como requer.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 18 do corrente:

Foram concedidas as seguintes licenças com vencimento na forma da lei, para tratamento de saude, onde convier:

De tres mezes, ao inspector em commissão, da Alfandega de Aracajú, Flaviano da Silveira Fontes;

De dous mezes, ao 3º escripturario da Alfandega do Rio de Janeiro Luiz Ramos Carneiro da Rocha;

De 60 dias, em prerogação, percebendo metade da diaria, ao operario da Imprensa Nacional Arnaldo Gomes Vellos.

Foi concedida a Adriano Julio dos Santos Nogueira, estabelecido nesta Capital, licença para vender estampilhas do sello adhesivo.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 18 de fevereiro de 1902

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 7 — Para que possa ser concedida a isenção de direitos solicitada em vosso aviso n. 54, de 11 do mez findo, rego-vos informeis a este Ministerio qual a natureza dos objectos contidos nas duas caixas (Porcellaine) vindas no vapor *Parahyba* e destinadas á Escola de Minas de Ouro Preto.

— Sr. presidente do Estado do Rio Grande Sul:

N. 1 — Tendo a inspeccia da Alfandega de Sant'Anna do Livramento trazido ao meu conhecimento, em officio n. 318, de 13 de dezembro ultimo, que se dão constantemente conflitos de jurisdicção entre aquella inspeccia e a da guarda fiscal para a repressão de contrabando na fronteira, cabe-me pedir a vossa benéfica intervenção no sentido de harmonizar-se esse melindroso serviço, nos termos do convenio celebrado.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de fevereiro de 1902

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 38 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, a quem foi presente a petição encaminhada com o vosso officio n. 764, de 16 de outubro ultimo, e em que os negociantes desta praça Arens Irmãos recorrem de vossa decisão negando-lhes restituição da importancia relativa aos direitos da differença entre o valor sob que haviam despachado pela nota de importação n. 9.754, de agosto do anno passado, uma machina com os seus accessorios, vinda de Hamburgo no vapor allemão *São Paulo* e o declarado na 4ª via da factura consular, reformada nessa parte pelo respectivo consular, e apresentada posteriormente a essa alfandega, resolveu, por despacho de 30 de janeiro findo, proferido de accordo com o parecer da maioria do Conselho de Fazenda, emittido em sessão do dia 15 desse mesmo mez, deixar de tomar conhecimento do dito recurso, por não ser de revista e achar-se a decisão recorrida dentro da alçada dessa inspeccia.

N. 39 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro por despacho de 30 de janeiro ultimo, exarado em vosso officio n. 40, de 15 do mesmo mez, com que submettestes á sua apreciação os relatorios das decisões que proferistes em favor das partes, nos mezes de outubro, novembro e dezembro do anno findo, resolveu approvar os alludidos actos e autorizar-vos, a bom da regular observancia da tarifa, a expedir circulares ás demais alfandegas da Republica, dando-lhes conhecimento das decisões dessa natureza, logò que approvadas pelo Thesouro.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 14 — Tendo sido presente ao Sr. Ministro o vosso officio n. 77, de 28 de novembro do anno passado, em que submettestes á sua approvação o acto pelo qual confirmastes a decisão da Alfandega desse Estado não reconhecendo ao conferente de sahida Affonso Avelino Mendes direito á metade da multa de 1:000\$, imposta ao negociante dessa praça João Tiburcio Albano pelo facto de haver este importado uma partida de manteiga julgada nociva á saude publica pelo Laboratorio Nacional de Analyses, resolveu o mesmo Sr. Ministro, por despacho de 27 de janeiro ultimo, approvar o referido acto, por seus fundamentos legaes; mandando, entre-

tanto, que informeis si, em relação ao caso de que se trata, foi cumprido pela alfandega o disposto no art. 49 das Preliminares da Tarifa.

— Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 12 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo tres mezes de licença, sem vencimentos, ao chefe de seccção da Alfandega desse Estado Ernestino Juliano Toscano Damasceno.

Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 8 — Confirmando meu telegramma de 14 do corrente, expedido á vista das informações que prestastes em officio reservado de 23 de novembro do anno passado sob n. 93 relativamente á demora na organização dos balanços dessa delegacia, recomendo-vos, de ordem do Sr. Ministro, providencias para que sejam os mesmos promptificados fora das horas do expediente, mediante gratificação, que deveis propor á approvação do Thesouro.

N. 9 — Remetto-vos, para os fins convenientes, a inclusa portaria de 7 do corrente, concedendo 60 dias de licença para tratamento de saude ao 4º escripturario da Alfandega desse Estado José Castello Branco.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 17 — Declaro-vos, para os devidos fins, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que vos referis em officio n. 57, de 13 de abril ultimo, e interposto pelos commerciantes Antonio Pinto da Silva & Comp. da decisão da Alfandega desse Estado impondolhes a multa de que trata o art. 35 § 3º do regulamento expedida com o decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, á vista da divergencia verificada entre o peso da mercadoria que os recorrentes submetteram a despacho pela nota de importação n. 320, de março do anno passado, e o declarado na respectiva factura consular, resolveu, por despacho de 30 de janeiro findo e de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 21 desse mesmo mez, não tomar conhecimento do dito recurso, por não ser revista e estar a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferio.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 52 — Relativamente ao recurso encaminhado com o vosso officio n. 86, de 23 de agosto ultimo, e intentado pelos commerciantes A. Fiorita & Comp., da decisão pela qual mantivestes a do inspector da Alfandega de Santos que, nos termos do § 3º do art. 35 do regulamento annexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, os sujeitou ao pagamento do multa de direitos em dobro por divergencia de qualidade verificada entre a mercadoria que submetteram a despacho pela nota de importação n. 5.473, de fevereiro do anno passado, e a declaração constante da respectiva factura consular, declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, conformando-se com o parecer do Conselho de Fazenda, emittido em sessão de 21, resolveu, por despacho de 30 do mez proximo findo, não tomar conhecimento do mesmo recurso por não ser de revista e achar-se a decisão recorrida dentro da alçada da repartição que a proferiu.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 14 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, por despacho de 30 de janeiro ultimo, exarado no officio da Recbedoria desta Capitul. n. 3, de 4 do mesmo mez, resolveu autorizar-vos a mandar imprimir, com a maxima urgencia, nesse estabelecimento, cintas das taxas de 320 e 480 rs., para bebidas alcoolicas nacionaes e estrangeiras.

N. 15 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Marinha em aviso n. 52, de 16 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 3 do corrente mez, auto-

rizar-vos a mandar cunhar nesse estabelecimento uma medalha humanitaria de 1ª classe, destinada a substituir a que foi conferida ao cabo de fogueira João Ferreira Lima, por decreto de 5 de maio de 1894, a qual deverá ser feita segundo a descripção constante do art. 3º do decreto n. 58, de 14 de dezembro de 1889, tendo no reverso a data de 5 de fevereiro de 1894, em que foi prestado o serviço, e a era do mesmo anno, em que foi concedida.

Outrosim, communico-vos, de accordo com o citado despacho, que a medalha de que se trata deve ser entregue ao interessado mediante o pagamento da respectiva despeza.

— Sr. superintendente dos seguros terrestres e maritimos:

N. 10 — Transmitto-vos, para os devidos effectos, o incluso requerimento em que a Companhia de Seguros Maritimos e Terrestres Providente, declarando submeter-se ao regimen do decreto n. 4.270, de 10 de dezembro do anno passado, pede expedição de guia affim de effectuar o deposito de que trata o art. 48 do regulamento expedido com o citado decreto.

— Sr. director da Casa da Moeda:

N. 16 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 6 do corrente, exarado no aviso n. 22, de 10 de janeiro ultimo, em que o Ministerio da Guerra solicitou fossem cunhadas nessa repartição, de accordo com o desenho junto, 250 medalhas de ouro, 700 de prata e 1.200 de bronze, resolveu recomendar-vos que organizeis um orçamento da despeza com a materia prima e mão de obra das medalhas de ouro e de prata e mão de obra das de bronze, por isso que aquelle ministerio fornecerá o material para a confecção destas.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 53 — Declaro-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que allude vosso officio n. 126, de 19 de outubro ultimo, e interposto por essa Delegacia Fiscal da decisão pela qual, mantendo a do collector das rendas federaes na cidade de Bragança, julgou improcedente, em virtude do disposto no art. 12, parographo unico, do regulamento annexo ao decreto n. 3.659, de 22 de maio de 1900, o auto de infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado pelo agente fiscal Jorge de Moraes e Barros, contra o negociante João Ferreira de Almeida, estabelecido na mesma cidade, resolveu, por despacho de 30, proferido de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 15 do mez proximo findo, negar provimento ao dito recurso, para o fim de sustentar a decisão recorrida, por seus fundamentos.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 23 — Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo o pedido feito pela *Compagnie Auxiliaire de Chemins de fer au Brésil*, arrendataria da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 1, de 7 de janeiro ultimo, resolveu, por despacho de 30 do mesmo mez, autorizar a isenção de direitos, de accordo com a clausula XIII do decreto n. 2.831, de 14 de março de 1893, para o material mencionado na inclusa relação e que a requerente pretende importar para a sua estação na cidade de Bagé.

N. 24 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o guarda da Alfandega de Porto Alegre Antonio Francisco da Costa Freitas, no requerimento encaminhado com o vosso officio n. 16, de 21 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 8 do corrente, justificar as faltas de comparecimento dadas pelo mesmo guarda no dia 3 e de 10 a 20 de dezembro ultimo.

EXERCICIO DE 1901

(LEI N. 741, DE 26 DE DEZEMBRO DE 1900)

Demonstração das rendas arrecadadas no Estado do Rio Grande do Sul, no mez de dezembro findo, organizada de accordo com a circular n. 13, de 3 de março de 1900

	OURO	PAPEL	TOTAL		OURO	PAPEL	TOTAL
<i>Ordinaria</i>				Imposto de bebidas:			
Importação:				Registro..... 1:870\$000			
Direitos de importação para consumo.	148:881\$540	555:558\$937		Taxa..... 47:841\$610			
Expediente dos generos livres de direitos de consumo....	—	3:440\$016		Dito de phosphoros:			
Dito das capatazias..	—	6:326\$900		Taxa..... 55:000\$000			
Armazenagem.....	—	16:030\$413		Dito de sal:			
Taxa de estatistica..	—	2:043\$408		Taxa..... 68:265\$160			
	148:881\$540	583:399\$704	732:281\$244	Dito de calçados:			
Entrada, sahida e estadia de navios:				Registro..... 430\$000			
Imposto de pharóes..	840\$000	60\$000		Taxa..... 17:726\$000			
Dito de docas.....	123\$495	345\$450		Dito de velas:			
	963\$495	405\$450	1:368\$945	Taxa..... 3:049\$565			
Adicionaes:				Dito de perfumarias:			
Taxa adicional de 10 % sobre o expediente dos generos livres de direitos de consumo, pharoes e docas.....	—	353\$234	353\$234	Taxa..... 1:694\$240			
Interior:				Dito de especialidades pharmaceuticas:			
Renda do Correio Geral.....	—	37:154\$020		Registro..... 20\$000			
Dita da Imprensa Nacional e Diario Official.....	—	253\$860		Taxa..... 3:554\$120			
Dita do Laboratorio Nacional de Analyses.....	—	30\$000		Dito de vinagre:			
Imposto do sello: Por verba 42:563\$106 Adhesivo 86:324\$310	—	128:887\$416		Taxa..... 432\$020			
Dito de transporte... Dito sobre vencimentos e subsidios....	—	11:357\$000		Dito de conservas:			
Dito de transmissão de apolicos e embarcações.....	—	22:959\$489		Taxa..... 5:331\$050			
Contribuição das companhias ou empresas de estrada de ferro, etc.....	—	470\$350		Dito de cartas de jogar:			
Fóros de terrenos de marinha.....	—	15:000\$000		Taxa..... 472\$000			
Imposto de 2 1/2 % sobre dividendos...	—	1\$575		Dito de chapéos:			
Consumo: Imposto do fumo:				Registro..... 70\$000			
Registro. 1:370\$000				Taxa..... 5:828\$000			
Taxa.... 42:963\$740				Dito de tecidos:			
				Registro.... 1:200\$000			
				Taxa..... 56:350\$556		313:468\$061	538:331\$771
				<i>Extraordinaria</i>			
				Montepio da Marinha....	—	391\$085	
				Dito Militar.....	—	4:818\$533	
				Dito dos empregados publicos.....	—	1:900\$699	
				Indemnizações.....	—	8:520\$517	15:630\$834
				Renda com applicação especial:			
				Fundo de resgate.....	—	19:362\$231	
				Dito de garantia.....	37:220\$384	19:362\$231	56:582\$615
				Depositos.....	—	495:166\$837	
				Despeza a annular.....	—	731\$255	
				Renda a classificar.....	—	120\$500	496:018\$592
				Movimento de fundos: Importancia entregue pelo engenheiro-chefe do districto telegraphico.....	—		53:344\$031
							1.893:911\$266

Ministerio da Marinha

Por portarias de 18 do corrente, foi promovido a 3º escripturario da Contadoria da Marinha o praticante José da Cunha Rocha e nomeado praticante o cidadão Alberto Augusto de Moura.

Ministerio da Guerra

Por portarias de 17 do corrente, foram transferidos os pharmaceuticos adjuntos do exercito Candido Eudoro Corrêa, da guar-

nição do Estado do Maranhão para a do Estado das Alagoas e Antisthenes José Ave-lino, da guarnição deste Estado para a guarnição daquelle, correndo por conta propria as despesas de transporte.

Requerimento despachado
Dia 18 de fevereiro de 1902

Capitão Oliverio de Deus Vieira, propondo a criação de uma caixa sob o título—Mutualidade—, destinada a soccorrer os herdeiros dos officiaes do exercito.—Não convém.

Auditoria de Guerra

Extracto dos autos de montepio e meio soldo, processados nesta auditoria no mez de janeiro proximo findo

ALMA QUE PERTENÇA	GRADUAÇÃO	NOME	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIRA HABILITADA	OBSERVAÇÕES
Infantaria	Tenente-coronel graduado reformado	Manoel Alexandre Pessoa de Mello.	A 27 de outubro de 1901 no Estado do Rio Grande do Norte.	A sua viuva D. Joanna Baptista de Santa Anna Mello.	Foi extrahida a respectiva certidão, a requerimento da parte.

Auditoria de Guerra do 2º Districto Militar no Recife. 1 de fevereiro de 1902.—*Braz Florentino Henriques de Souza*, auditor de guerra.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Requerimentos despachados

Dia 18 de fevereiro de 1902

The Leopoldina Railway Company Limited, solicitando o pagamento da importancia de 170\$940, proveniente de transportes effectuados por conta deste Ministerio.—Compareça na 2ª secção desta directoria geral para esclarecimentos.

Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, pedindo, por seu procurador, novação do contracto.—Compareça na 1ª secção desta directoria.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 18 do corrente, foi nomeado Lourenço Antonio do Canto para o cargo de thesoureiro da agencia do Correio de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, com os vencimentos que lhe competirem.

Expediente de 18 de fevereiro de 1902

A's administrações postaes nos Estados, foi expedida a seguinte circular:

« Afim de se uniformizar o systema de classificação dos candidatos aos logares que

tiverem de ser providos mediante concurso, recommendo-vos que, em seu julgamento, as provas tenham, segundo o caso, as notas optima, boa, soffrivel ou má, correspondendo cada uma daquellas notas aos seguintes numeros de pontos: 3, 2, 1 e 0; obedecendo a collocação dos candidatos classificados ao numero de pontos que cada um obtiver.

Outrosim, recommendo-vos que determineis aos empregallos que fizerem parte das mesas examinadoras que usem do mais escrupuloso cuidado no julgamento das provas de habilitação dos examinandos.»

Sr. consul geral da Suecia e Noruega no Rio de Janeiro—Tenho a honra de accusar recebida a vossa carta de 15 do corrente, consultando a esta directoria a respeito de uma duvida sobre porte de correspondencia, e a qual acompanhou o involtorio que junto vos devolvo.

Em resposta cabe-me informar-vos que pelo art. XXVI, n.º 6, do regulamento para a execução da convenção principal de Washington estão isentas de novo porte as correspondencias de embarcadigos e outras pessoas, confiadas aos cuidados de um consul, quando tiverem de ser devolvidas ao paiz de origem.

Quando, porém, taes correspondencias sejam encaminhadas depois de entregues a outros correios brasileiros, estão sujeitas a

nova taxa postal, conforme prescrevem os arts. 74 e 133 do regulamento postal brasileiro.

No sentido de evitar o pagamento de nova taxa, convém que esse Consulado entregue oficialmente ao Correio, para terem o devido destino, as correspondencias cujos destinatarios tenham partido para outras localidades do Brazil, em lugar de lançal-as nas caixas postaes, como muitas vezes acontece.

Nesta data expeço aos administradores circular sobre este assumpto.

Aproveito a oportunidade para apresentar-vos, Sr. consul, os protestos da minha alta consideração.—O director-geral, *Luiz Belim Paes Leme*.

Pela Directoria Geral dos Correios foi expedida a seguinte circular ás Administrações dos Estados:

Determino que as correspondencias entregues a essa Administração e repartições subordinadas, com destino a embarcadigos ou outras pessoas, aos cuidados dos consules existentes nesse Estado, que tiverem de ser encaminhadas a outros pontos onde se achem os ditos destinatarios, fiquem isentas do pagamento de nova taxa, quando entregues oficialmente ao Correio pelos proprios consulados.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO EXTRAORDINARIA DE CAMARAS REUNIDAS EM 18 DE FEVEREIRO DE 1902

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues.
— *Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga*

Compareceram os Srs. desembargadores Fernandes Pinheiro e Guilherme Cintra.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 2.757—Paciente, Manoel José da Silva.—Concedeu-se a pedida ordem de soltura ao paciente, visto estar preso desde 28 de abril do anno proximo passado, sem estar encerrada a formação da culpa.

N. 2.763—Paciente, Severiano Raymundo do Espirito Santo.—Concedeu-se a pedida soltura ao paciente, visto constar da informação a fl. 8, que lhe foi negada a prisão preventiva, contra o voto do Sr. presidente.

N. 2.768—Paciente, Juvencio Caetano Rodrigues.—Negaram a pedida soltura por se achar preso o paciente em cumprimento de pena imposta pela junta correccional.

N. 2.770—Paciente, João Antonio da Silva.—Negaram a pedida soltura attenta a informação prestada pelo juiz da 7ª Pratoria.

N. 2.758—Paciente, Joaquim Augusto Aguiar.—Negaram a pedida soltura, attenta a informação prestada pelo juiz da 9ª Pratoria.

N. 2.775—Paciente, Valentim do Couto Torres.—Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 2.778—Pacientes, Ludgero José Bastos e Annita Maria.—Negaram a pedida soltura aos pacientes, visto estarem pronunciados Ludgero José Bastos no art. 356 combinado com o art. 358 do Código Penal, e Annita Maria nos arts. 356 e 358, combinado com o art. 21, § 1º, do Código Penal.

N. 2.780—Paciente, Paulo Contreras.—Prejudicado por ter sido posto em liberdade.

N. 2.782—Paciente, Luiz de França.—Decisão identica á do n. 2.780.

N. 2.746—Paciente, João Felismindo dos Santos.—Negaram a pedida soltura, por se achar o paciente pronunciado no art. 304 do Código Penal.

N. 2.783—Pacientes, José Martellote, José Hygino de Santiago, Antonio Gomes de Araujo, Pedro do Carvalho e Julio Ernesto Durval.—Concederam a pedida ordem para serem os pacientes apresentados na primeira sessão do conselho, prestando o presidente do Tribunal Civil e Criminal os necessários esclarecimentos a respeito da prisão dos mesmos pacientes.

Reclamações

N. 32—Recorrente, Pedro Pereira de Carvalho; recorrido, Dr. Diogo José de Andrada Machado, juiz da 6ª Pretoria.—Mandou-se ouvir ao juiz da 6ª Pretoria Dr. Diogo José de Andrada Machado.

N. 33—Recorrente, o Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros por seu presidente; recorrido, o Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Civil e Criminal.—Mandou-se ouvir o Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Civil do Tribunal Civil e Criminal.

NOTICIÁRIO

Tribunal de Contas—Sessão extraordinária em 17 de fevereiro de 1902.

Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante interino do ministerio publico, Dr. Monteiro de Barros Lima—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. director Rodolpho Padilha e sub-director Francisco da Silva Medella, exercendo interinamente o cargo do director, foi aberta a sessão.

Relatado pelo Sr. Rodolpho Padilha: Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Aviso sem numero, de 30 de janeiro proximo findo, enviando a tabella de distribuição dos creditos para despezas da verba 4ª—Telegraphos—do exercicio de 1900.—O tribunal mandou registrar a distribuição de creditos feitos á Delegacia do Theouro Federal em Londres e á Repartição Geral dos Telegraphos, ficando considerados em distribuição a essa repartição os creditos para Pessoal distribuidos, conforme a dita tabella, ás Delegacias Fiscaes, e—em ser—os creditos para Material, distribuidos por ella ás mesmas delegacias; bem assim determinou que se faça a deducção da importância do adiantamento já registrado.

—Relatados pelo Sr. sub-director Francisco da Silva Medella:

Ministerio da Fazenda:

Processo de concessão de aposentadoria á repetidora do curso de sciencias e letras do Instituto Benjamin Constant D. Leopoldina Maria Fagundes da Silva, com o vencimento annual de 1:344\$866, visto contar 36 annos, 2 mezes e 16 dias de serviço publico.—O tribunal julgou illegal a concessão por daver proceder-se, no caso de inactividade de que se trata, do mesmo modo por que é regulada a jubilação dos professores do Gymnasio Nacional, em vista do disposto no art. 210 do regulamento approved pelo decreto n. 408, de 17 de maio de 1890. O tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria de que se trata e decidiu que, si por applicação interpretativa do art. 210 do decreto n. 408, de 17 de maio de 1890, regulava-se a jubilação dos lentos do Instituto Benjamin Constant pela dos lentos do Gymnasio Nacional (Instituto Nacional de Instrução Secundaria), tal applicação deixou de ser possível desde que o citado decreto n. 408 ficou revogado pelo que fôra expedido em virtude da autorização contida no art. 3º, n. 1, da lei n. 746, de 29 de dezembro de 1900, o qual, não regulando,

como especial, a aposentadoria dos lentos do Instituto Benjamin Constant, derogou, como tinha fôça para fazel-o, o art. 9º do decreto n. 117, de 4 de novembro de 1892, no que entendo com a aposentação dos lentos do Instituto Benjamin Constant, que sujeitou ao regimen geral da aposentadoria.

Não pôde prevalecer o art. 210 do decreto n. 408 de 1890, revogado pelo decreto n. 3.901, de 12 de janeiro de 1901, por importar absurdo suppor-se a vigencia do dispositivo de um acto que a autorização legislativa teve como intuito substituir por outro, que passava a ser o regulador unico do serviço reformado.

Ministerio da Marinha:

Officio n. 207, da Contadoria de Marinha, de 24 de setembro proximo passado, com a cópia do contracto feito com Franklin Alvares para o fornecimento de 98.000 litros de óleo mineral inexplorativo destinado ao abastecimento dos pharôres da Republica durante este anno.—O tribunal ordenou o respectivo registro.

Ministerio da Guerra—Officios da Direcção Geral do Contabilidade da Guerra:

Ns. 25 e 71, de 17 e 29 de janeiro findo, remetendo as cópias dos contractos celebrados com Schneider & Comp. e Berliner Maschinenbau-Aktien Gesellschaft vormals L. Schwartzkopff para o fornecimento de canhões e accessorios destinados á defesa da barra de Santos, e de material bellico para as fortalezas de Santa Cruz e S. João.—O tribunal deu registro ao contracto effectuado com Berliner Maschinenbau-Aktien Gesellschaft vormals L. Schwartzkopff, deixando de assim proceder quanto ao de Schneider & Comp. por não satisfazer a exigencia do § 3º do art. 70 do decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, visto não declarar o valor total do serviço contractado, indicando apenas o de parte delle.

N. 96, de 6 deste mez, transmittindo a cópia do contracto realizado pela Intendencia Geral da Guerra com Vieira de Carvalho para fornecimento de 100 pares de meias para hospitaes.—O tribunal fez registrar o contracto.

—Ordens de pagamento sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 17 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Avisos:

N. 348, de 6 do corrente, pagamento de 60\$ ao porteiro da Directoria Geral de Estatistica, Francisco Pereira de Campos Braga, como auxilio ao aluguel da casa em que reside, relativo ao mez de janeiro ultimo;

N. 434, de 15 do corrente, idem de 10:444\$820 a diversos, de fornecimentos á Commissão de Melhoramentos do Porto da Parahyba em janeiro ultimo e no corrente mez;

N. 427, de 14 do corrente, idem de 13:979\$970 a diversos, idem idem idem

N. 326, de 3 do corrente, idem de 9:200\$ a Jacintho de Carvalho, de trabalhos executados em proveito da Directoria Geral dos Correios durante o mez de dezembro ultimo;

—Ministerio da Justiça e Negocios Exteriores—Avisos:

N. 401, de 7 do corrente, credito de 7:200\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Pernambuco, afim de occorrer ao pagamento das ajudas de custo de vinda e volta que competem, na sessão extraordinária de Congresso Nacional, aos Senadores Sigismundo Antonio Gonçalves, Herculanio Bandeira de Mello e José Marcellino da Rosa e Silva e aos Deputados Francisco Teixeira de Sá, Manoel Gomes de Mattos, Herminio Cesar Coutinho, José Moreira Alves da Silva, Malaquias Antonio Gonçalves, Francisco Cornelio da Fonseca Lima, Elpidio de Abreu Lima Figueirado, Affonso Gonçalves Ferreira da Costa e Celso F. Henriques de Souza;

N. 349, de 4 do corrente, idem de 1:163\$, da folha, relativa ao mez de janeiro ultimo, dos serventes da Escola Polytechnica;

N. 392, de 7 do corrente, idem de 1:100\$, da folha dos auxilios concedidos aos pretores para aluguel das salas destinadas ás respectivas audiencias no mez de janeiro ultimo;

N. 313, de 1 do corrente, credito de 10:930\$ á Delegacia Fiscal no Estado da Bahia, á disposição do Dr. Raymundo José de Andrade, inspector de Saude do Porto, para occorrer ao pagamento, durante o referido exercicio, da tripolação da lancha a vapor *Nuno de Andrade*;

N. 343, de 4 do corrente, pagamento de 1:500\$ a Alberto José Guignard, do aluguel dos predios occupados pela Repartição da Policia no mez de janeiro ultimo;

N. 340, da mesma data, idem de 28\$500 de indemnização ao porteiro do Tribunal Civil e Criminal José Caetano Machado, de despezas miudas por elle pagas no mez de janeiro ultimo;

N. 342, da mesma data, idem de 10:308\$064 a diversos, de material fornecido á Casa de Correção no mez de dezembro ultimo;

N. 345, da mesma data, idem de 9\$200 á Imprensa Nacional, da publicação de editaes, em dezembro ultimo, chamando concurrentes ao fornecimento do material necessario ás obras deste ministerio durante o semestre corrente;

N. 355, da mesma data, idem de 115\$340, de indemnização ao director da Casa de Correção Aureliano Pedro de Farias de despezas miudas por elle pagas no mez de dezembro ultimo;

N. 351, da mesma data, idem de 50\$, da folha, relativa ao mez de janeiro ultimo, da gratificação que compete, para quebras, ao escriptão do Externato do Gymnasio Nacional Joaquim José de Oliveira Alves;

N. 357, de 4 do corrente, idem de 362\$900 á Imprensa Nacional, da publicação de editaes da Junta Commercial no 4º trimestre do anno proximo passado;

N. 358, da mesma data, idem de 350\$, da folha relativa ao mez de janeiro ultimo do aluguel da casa para director do Internato do Gymnasio Nacional e quebras ao respectivo escriptão;

N. 369, de 5 do corrente, idem de 1:500\$ ao Dr. Clovis Bayllaqua, de gratificação especial por serviços extraordinarios prestados a este ministerio no mez de janeiro ultimo;

N. 394, de 7 do corrente, idem de 1:586\$782 a diversos, de material fornecido á brigada policial no mez de dezembro ultimo;

N. 381, da mesma data, idem de 1:528\$350, a diversos, de fornecimento á Bibliotheca Nacional nos mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado;

N. 366, de 4 do corrente, credito de 72\$084 á Delegacia do Theouro em Londres, para indemnização ao ministro brasileiro em Paris Dr. Gabriel de Toledo Piza e Almeida da despeza por elle feita com o transporte de quadros destinados á Escola Nacional de Bellas Artes.

—Ministerio das Relações Exteriores: Aviso n. 50, de 12 do corrente, pagamento de 4:500\$ a Odunaldo Pacheco e Silva, 2º secretario da missão especial junto ao rei da Italia, com a ajuda de custo de nomeação.

—Ministerio da Fazenda:

Officios:

N. 79, da Delegacia Fiscal em Sergipo, de 7 de janeiro, credito de 1:552\$216 áquella delegacia, para pagamento das pensões devidas a D. Maria das Dores do Barros Leite e seu filho menor Silvino;

N. 199, da Delegacia Fiscal na Bahia, de 7 de dezembro de 1901, idem de 2:362\$492 áquella delegacia, para pagamento de dividas em exercicios findos;

N. 24, da Caixa de Amortização, de 7 do corrente, pagamento de 3:39\$400 a diversos, de objectos de expediente fornecidos áquella repartição no mez de janeiro ultimo;

N. 9, da Recebedoria desta Capital, do 23 de janeiro, idem de 10:113\$33, credito áquella repartição para occorrer ao pagamento dos vencimentos no anno corrente de dous fleis do thesoureiro.

N. 51, do Laboratorio Nacional de Analyses, de 4 do corrente, idem de 320\$500 a Leuzinger & Comp., de objectos de expediente fornecidos ao Laboratorio em janeiro ultimo;

N. 49, da Delegacia no Pará, de 4 de maio de 1901, credito de 7:682\$ áquella delegacia para pagamento das folhas do pessoal das fazendas nacionaes de Arary e S. Lourenço, naquelle Estado, relativas aos mezes de maio a dezembro de 1899.

Requerimento do Dr. Luiz de Araujo Mattos, engenheiro chefe dos melhoramentos do porto da Parahyba, pagamento de 3:00\$589, de porcentagem.

Exercicios findos:

Requerimento de D. Maria Joaquina Ramos de Oliveira, pagamento de 2:270\$964,

do montepio no periodo de 21 de janeiro a 31 de dezembro de 1900.

—Ministerio da Guerra—Avisos:

N. 74, de 29 de outubro de 1900, credito de 2:00\$ á Delegacia Fiscal no Piahy, para pagamento a D. Bernarda Alvim de Azevedo Eldvas, do aluguel de um predio occupado pelo 35º batalhão de infantaria no anno de 1898;

N. 79, de 29 de janeiro ultimo, pagamento de 5:831\$886 a diversos, de publicações e fornecimentos em proveito de varias repartições do ministerio em 1901.

Laboratorio Nacional de Analyses — Effectuaram-se neste laborator

durante o mez de janeiro ultimo 671 analyses, sendo: de vinhos 341, vermouths 16, whiskeys 3, cognac 1, licores 6, kirsch 1, bitters 5, absinthios 2, fernots 2, rum 3, champagne 1, genebras 8, cervejas 5, vinagres 3, aguas mineraes 19, molho para comida 1, conservas diversas 59, fructa em massa 1, massa de tomates 5, azeites 30, farinhas alimenticias 11, mostardas 2, passas seccas 1, assucar 2, macar-

ção 1, chá 11, manteigas 27,, banhas 27 azeites 46, toucinhos 3, leite condensado 15, xrope de caramello 1, tecidos 4, sabão perfumado 1 e productos chimie s 4.

A renda produzida pela cobrança das taxas das analyses foi de 17:045\$000.

Caixa Economica e Monte de Socorro — Funcionou hontem,

em sessão ordinaria, o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Dr. Alencar Lima, vicepresidente.

Foi lida e approvada a acta da sessão anterior, despachado todo o expediente e adoptadas algumas deliberações.

O director Dr. Bandeira de Mello, como relator da commissão, apresentou e leu o parecer relativo á despeza effectuada no 2º semestre de 1901, opinando pela sua approvação.

Foi unanimemente approvado o parecer.

Em seguida occuparam-se os Srs. directores discutindo diversos assumptos referentes aos estabelecimentos.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Mappa das observações feitas a 0 h. m. de Greenwich na 2ª decada do mez de janeiro de 1902

POSTO DE OBSERVAÇÃO: BARRA DO RIO GRANDE DO SUL

Lat. approximada: 32º 09' 00" S						Long. approximada: 52º 03' 00" W Gro.						Idade da lua	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES			
ÉPOCAS		THERMOMETRO				VENTO				NUVENS				MAR		
Horas locais	Dias	Barometro a 0º	Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força	Atmosfera	meteoros	Especie				Quantidade	
8 h. 32 m. a.	11	758.57	22.8	0.4	96.4	19.89	ENE	2	e	nvb,g	..	10	4	1.61	Tempo bom, tendo se notado nevoeiro tenue alto,	
	12	757.51	23.8	1.3	89.0	19.46	ESE	1	e	nvb	..	10	4	2.61	Tempo incerto. Das 6 h. a. ás 9 h. a. cahiu garôa e desta hora até ás 6 h. p. choviscou ligeiramente.	
	13	756.44	25.5	2.3	81.1	19.73	NNE	1	e	nvb	..	10	4	3.61	Tempo bom. Houve nevoeiro baixo.	
	14	758.40	22.6	2.4	79.2	16.14	WSW	1	e	nta	..	10	4	4.61	Tempo incerto. Pela manhã ouviram-se trovões longinuos ao N e das 11 h. a. á 1 h. 18 m. p. trovões proximos nos quadrantes de NW e SW acompanhados de relampagos, tendo cahido á 1 h. 05 m. p. um aguaceiro pesado. Das 2 h. p. ás 5 h. p. ouviram-se trovões longinuos ao N e ao NW e desta hora em deante relampejou ao N e ao NE.	
	15	760.70	24.6	3.1	74.7	17.19	E	1	b		K.C	5	2	5.61	Tempo bom, tendo havido durante o dia nevoeiro tenue alto.	
	16	756.70	25.0	1.5	87.5	21.11	E	2	e	nva	..	10	2	6.61	Tempo bom.	
	17	759.55	23.4	2.4	80.0	17.02	SSE	3	b		..	10	4	7.61	Tempo incerto. De 1 h. p. ás 5 h. p. houve trovões longinuos ao N e do 5 h. p. em deante choviscou ligeiramente, tendo chovido das 6 h. 25 m. p. ás 7 h. p.	
	18	762.66	22.8	5.0	58.8	12.09	SE	2	b		K	5	4	8.61	Tempo bom. Durante o dia notou-se nevoeiro baixo.	
	19	763.05	23.5	4.9	60.1	12.95	SE	1	b		K.C	5	2	9.61	Tempo bom.	
	20	761.45	22.8	4.8	60.0	12.41	SE	1			K.C	4	2	10.61	Tempo bom.	
	Médias.		759.42	23.68	2.81	76.68	16.79		1.5				7.9	3.2		

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorologico e magnetico do dia 17 de fevereiro de 1902 (segunda-feira)

ESTAÇÕES	HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSPHERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima á sombra	Temperatura minima	Evaporação á sombra	Chuva cahida	Duração do brilho solar	
Central no morro de Santo Antonio	3 a.	756.27	23.3	17.19	84.5	NW	2	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6 a.	756.36	22.6	17.86	88.0	WSW	1	Muito bom	Nev. tenue baixo	C.CK	3	—	—	—	—	
	9 a.	757.26	25.8	18.04	73.0	NW	2	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K	8	—	—	—	—	
	1/2 d.	756.77	27.9	19.21	68.7	SSE	4	Bom	Nev. tenue baixo	..	10	—	—	—	—	
	3 p.	755.19	27.5	19.84	72.9	SE	5	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K	8	—	—	—	—	
	6 p.	755.09	28.3	19.13	70.3	SE	4	Bom	Nev. tenue baixo	KC.K	6	—	—	—	—	
	9 p.	755.75	25.5	19.34	79.5	ENE	1	Muito bom	Nev. tenue baixo	K.C.KC	4	28.9	29.4	23.5	—	—
	1/2 n.	756.66	24.6	19.15	83.0	Calma	0	—	—	—	—	—	—	—	—	
													2.6	—	—	—
																6.24

Observações das Estações dos Estados a 0^h m. de Greenwich (9^h.07^m a. t. m. da Capital)

	h m															
Recife.....	9.40 a	760.90	29.8	20.21	64.8	ESE	5	Incerto	Nev. tenue alto	..	7	—	29.6	26.0	—	—
Aracajú.....	9.32 a	763.10	26.1	21.29	84.6	E	5	Bom	—	..	3	—	29.6	25.7	—	—
Florianopolis.	8.46 a	760.40	26.3	20.96	82.1	N	4	Bom	—	..	2	—	39.6	23.5	—	—
Rio Grande..	8.32 a	759.00	26.00	21.76	87.0	NNE	1	Incerto	Nev. tenue alto	..	8	—	26.7	22.6	—	—

Occurencias

Na Capital das 2^h 45^m p. ás 5^h p. trovejou ao NNE.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTAÇÃO CENTRAL

Declinação=8° 11' 15" NW

OBSERVAÇÕES A 0^h M. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS (9^h.07^m T. M. DA CAPITAL)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉU	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
B-lém.....	Limpo	Muito claro	—	ESE	Fraço	—	Bom
S Luiz.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Fraço	Chão	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Muito fraço	—	Claro
Fortaleza.....	Quasi encoberto	Sombrio	Nevoeiro tenue	SE	Fraço	Chão	Bom
Natal.....	Meio encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Regular	Vagas	Bom
Parahyba.....	Quasi encoberto	Incerto	Chuviscos	SSE	Fraço	Chão	Incerto
Recife.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	ESE	Regular	Tranquillo	Incerto
Maceió.....	Limpo	Clare	—	E	Aragem	Tranquillo	Bom
Aracajú.....	Quasi limpo	Bom	—	E	Regular	Chão	Bom
S. Salvador.....	Quasi encoberto	Bom	Nevoeiro tenue baixo	NE	Aragem	Espelhado	Bom
Victoria.....	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	ENE	Aragem	—	Muito bom
Santos.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	NW	Fraço	—	Variavel
Paranaguá.....	Quasi limpo	Sombrio	—	NNE	Fraço	—	Bom
Florianopolis.....	Quasi limpo	Bom	—	N	Fraço	—	Bom
Rio Grande.....	Quasi encoberto	Incerto	Nevoeiro tenue alto	NNE	Bafagem	Chão	Bom
Itaqui.....	Meio encoberto	Bom	—	NE	Fraço	—	Bom

OCCURENCIAS

Em Aracajú, choviscou ligeiramente hoje pela manhã.
Em Santos, choviscou hontem á noite.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 16 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.8	23.8	17.3	79	0.0	—	0.8	C. CK			
4 h. m....	756.2	23.8	18.9	86	2.2	NW	0.7	C. CK			
7 h. m....	757.4	24.0	19.8	90	1.0	N	1.0	CK. KN			
10 h. m....	757.8	23.1	20.5	72	1.0	N	0.2	C. CK. K			
1 h. t....	756.7	25.1	20.7	88	9.1	SE	0.2	CK. K			
4 h. t....	755.1	25.6	19.1	79	11.1	SE	0.3	CK. KKN			
7 h. t....	756.9	25.1	19.8	83	1.4	SSE	0.9	KN			
10 h. m....	757.3	25.1	18.3	77	0.0	—	1.0	KN			
Médios.....	756.73	25.08	19.30	81.8	3.2	—	0.6	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 28°9; minimo 7 h. da manhã, 23°3.—Ozone: 7 h. da manhã, 2; 7 h. da noite, 6.
Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 4.
Horas de insolação (heliographo) 9 h., 25 m.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 17 de fevereiro de 1902.

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	756.9	24.6	18.6	81	2.0	N	0.3	CK			
4 h. m....	756.3	23.3	17.6	83	1.9	NNW	0.2	CK			
7 h. m....	756.7	24.4	17.7	78	3.3	NW	0.4	C. CK			
10 h. m....	757.7	27.4	18.2	67	2.0	N	0.6	C. CK			
1 h. t....	756.7	26.2	18.9	75	3.3	SE	0.8	C. CK			
4 h. t....	755.4	27.0	17.7	66	3.3	SE	0.9	C. CK. K			
7 h. t....	755.5	26.5	18.6	69	3.7	ENE	0.4	C. CK. K			
10 h. m....	756.7	24.8	18.9	80	2.0	E	0.4	C. CK. N			
Médios ...	756.49	25.54	18.20	74.9	2.7	—	0.5	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo, 4 h. da tarde, 29°7; minimo, 7 h. da manhã, 22°5.—Ozone: 7 h. da manhã, 1; 7 h. da noite, 2.
Evaporação em 24 horas, 2^m/m, 6.
Horas de insolação (heliographo) 6 h.

Externato do Gymnasio Nacional—O resultado dos exames de preparatorios no dia 14 do corrente foi o seguinte:

Portuguez — Aprovados: João Bello de Mello e Cunha, com distincção; Ricardo de Almeida Rego, Mario Braz da Silva, Fernando Vidal Leite Ribeiro, Antonio Teixeira da Motta, Luiz Alves da Silva Pinto, Henrique Joaquim Arthou, Antonio de Avellar e Andrade, Joaquim Penha, Oscar de Lacerda Wernick, Antonio Cicero Peregrino da Silva, Luiz Augusto Lima Cupertino Durão e Waldemar de Avellar Andrade, plenamente; Luiz Teixeira da Motta, Ignacio Nelson de Castro, Emilio da Fonseca, Arthur Ribeiro da Fonseca, Raphael Jannuzzi, Cicero Monteiro da Silva, Alfredo de Freitas Bahiense, João Gonçalves de Freitas Junior, José Pinto Ferreira Morado e Paulo José Pires Brandão, simplesmente. Inhabilitado um.

Francéz—Aprovados: Renato Guimarães de Souza Lopes, Mario Porcino Coelho da Fonseca, Eduardo Floriano de Lemos, Carlos Alberto Moniz Gordilho, Joaquim de Paula Braga, Sebastião Cesar da Silva, Victor Candido Barreto, Christino do Valle Junior, Sylvio Vieira Braga, Pedro de Araujo Gomes e Jorge Guimarães Sant'Anna, plenamente; Antonio Mattos de Magalhães,

Henrique Azevedo Alves, José Monteiro de Queiroz, José Luiz Monteiro da Silveira Junior, Italo Francisconi e Syndulpho Camara, simplesmente. Inhabilitados, quatro. Reprovados, tres.

Inglez — Aprovados: Olavo Novaes da Silva e Alvaro de Lacerda Cardoso, plenamente; Sancho Baggi Beranguer Cesar, Arindo Maurity da Cunha Menezes, Paulo Henrique Denizot e Octavo Fernandes de Faria, simplesmente. Retirou-se da prova escripta um.

Arithmetica—Aprovados: José Jacintho de Alvim Rezende, com distincção; Olivar Cunha, Antenor Octavio de Araujo Costa, Oscar Guimarães Sant'Anna e Armando Vi al Leite Ribeiro, plenamente; Heitor Alves Affonso, Antonio Rodrigues Ferreira e Carlos Erasmo dos Santos, simplesmente. Inhabilitado, um.

Geometria e trigonometria—Aprovados: Ulysses Teixeira da Fonseca, plenamente; Luiz Gonçalves Duarte, João Baptista Nunes, Clovis Pereira, Aipeu Gomes de Oliveira Campos, Olympio Corrêa dos Santos e Carlos Rapozo, simplesmente. Inhabilitado, um.

Physica e chimica—Aprovados: Dario de Alcantara Magalhães, plenamente; Eduardo Guimarães, Gastão Pinheiro Marques Guimarães, Raul Zambrano, Candido Francisco das Chagas, Boaventura Gerundo,

Clodomiro Ceciliano de Garvalho Duarte e Armando Leite Raposo, simplesmente. Inhabilitado, um; reprovado, um.

Historia natural—Aprovados: Antonio de Albuquerque Diniz, plenamente; João Rezende Conceição e Antonio Alves Meira Junior, simplesmente. Inhabilitados, quatro.

Geographia e chorographia do Brazil — Aprovados: João Baptista de Macedo Guimarães, Annibal Machado de Carvalho Braga e Mario Solar de Almeida Gomes, com distincção; José de Oliveira Menezes e Gastão do Espírito Santo, simplesmente. Inhabilitado, um. Retiraram-se da prova escripta, tres.

Historia geral e do Brazil — Aprovados: Ubaldino do Amaral Fontoura Junior, Antonio Secioso Moreira de Sá, Mario Coelho de Magalhães e Francisco Marcellino Diana, plenamente; João Brasílio Ferreira da Silva e Flavio José Pareto, simplesmente. Reprovados, dous.

Rectificação — Eugenio de Barros e João Baptista de Macedo Guimarães foram aprovados plenamente em inglez, a 13 do corrente, e não simplesmente, como por equívoco deu-se no *Diario Official* de 10 do corrente.

— Resultado do dia 15:

Portuguez — Aprovados: Edméa Ramos, Orminda de Cerqueira Lima, Aurea Pires e

Candido Caetano Alves, com distincção; Antonio Augusto Teixeira, Antonio Tinoco Vieira, Jayme do Nascimento Brito, Darcilla Anathalia Pereira e Manoel Candino de Gouvêa, plenamente; Joaquim dos Santos Coelho Lobo Junior, Antonio Ferreira da Fonseca Brazil, Edmundo José Valladares, Gastão Fernandes de Oliveira, Franklin Burich Coutinho, Alvaro Toledo Bandeira de Mello, Octavio Santos e Joaquim Janson do Amaral Faria, simplesmente. Inhabilitados, quatro. Retirou-se da prova escripta, um.

Francês—Aprovados: Manoel Albuquerque Portocarrero, Oscar de Lacerda Werneck, Waldomiro Pragana de Souza e Thomé Monteiro de Andrade, plenamente; Douglas Louis Watson, Henrique Pedro David de Sanson Junior, Floriano Tiburcio Rodrigues de Moraes e Aldrovando de Freitas Gonçalves, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Inglês—Aprovados: Arabella Bandeira de Gouvêa, com distincção; Mario Dutra de Oliveira Torraes e Asterio Lobo, plenamente; Alvaro Moraes, Heitor Machado e Silva e Octavio Muniz Guimarães, simplesmente. Reaprovados, tres.

Latim—Inhabilitados, sete.

Aritmethica—Aprovados: Eugenio de Barros, Hermes Fontes, Henrique Castrito de Figueiredo e Mello, Alfredo Coelho da Rocha, Edmundo de Viveiros Coqueiro e José de Oliveira Menezes, plenamente; Syro Vidal da Cunha Bastos e Pedro de Alcantara Berquó, simplesmente. Inhabilitado, um. Reaprovados, dous.

Physica e chimica—Aprovados: José Borges Gurjão Filho e Vicente Coelho, plenamente; Raul de Frias Sá Pinto, Mario Magalhães, Euclides Alves de Faria, Gastão de Oliveira Sandoval, Dalmo Machado e Silva, João Arnaud Barbosa de Castro, Manoel Maria de Siqueira Mendes e José Agostinho de Lima, simplesmente.

Historia natural —Aprovados: Antonio Pereira Braga, Vicente Baptista da Silva e Francisco Marcellino Diana, plenamente; Annibal Benício de Toledo, Diniz do Valle e Eduardo de Menezes Filho, simplesmente. Reaprovados, tres.

Geographia e chorographia do Brazil —Aprovados: Manoel Henrique Gomes, plenamente; Julio Cesar Marcondes Monteiro de Barros, Mathias Gonçalves de Oliveira Roxo e Armino Paes de Barros, simplesmente. Inhabilitado, um. Retiraram-se da prova escripta, dous.

Historia geral e do Brazil —Aprovados: Vital Dominique Duthu, com distincção; Renato Guimarães de Souza Lopes, plenamente; Paulo Franco Werneck, Mario Porcino Coelho da Fonseca, Jayme Gonçalves, Jeronymo de Freitas Guimarães, Francisco de Andrade Bastos, José Gomes de Faria Filho e Alvaro Augusto Moreira, plenamente. Reprovado, um.

Geometria plana —Aprovados: Luiz Hathway Bossa, simplesmente; Romeo Moreira de Amorim e Cincinato Brandão, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reaprovados, cinco.

— Resultado do dia 17:

Portuguez —Aprovados: Herculano Cabral, Annibal Moreira Pinto, Octavio do Nascimento Silva, Raymundo da Silva Carapeba, Oscar Antonio de Azevedo, Olavo Marciano de Moraes Lamego, Jeronymo José de Carvalho e Paulino Soares de Pinna, plenamente; João José de Siqueira Tamoyo, Carlos Pinto Ribeiro de Carvalho, Ernesto Mariano da Silva, Antonio Lopes Valle, José Figueira Brandão do Valle, Antonio Moreira de Sant'Anna, Heitor Pinheiro de Lemos, Djalma Walder Monteiro, Ignacio Uzêda, Henrique Rocha e Antonio Cardoso Pires Junior, simplesmente. Inhabilitados, quatro. Reprovado, um.

Francês—Aprovados: Joaquim Lopes Teixeira Franco, Ulysses Fabiano Alves, José Dalle Adlalo e Benedicto Ferreira Freire,

plenamente; Sylvio Varolla Barradas, José Gomes de Souza, João Pereira da Cruz, Nestor Filgueiras Lima e José M. de Mello Castello Branco, simplesmente. Inhabilitados, tres.

Inglês —Aprovados: José Guimarães Sant'Anna, plenamente; Everardo João de Gouvêa, Amelio Guimarães e Mario Porcino Coelho da Fonseca, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reaprovados, dous.

Latim—Aprovados: Tyndaró Godoy Freire de Aguiar, plenamente; Arnaldo Bonifacio de Souza e Domingos de Góes e Vasconcellos Filho, simplesmente. Inhabilitados, dous. Reprovado, um.

Algebra—Aprovados simplesmente, Oscar Pires Salgado e Ernesto Seabra Muniz.

Arithmetica e algebra —Aprovados: Alvaro de Lima Tavares da Silva, plenamente; Orlando Alves, João de Deus Campos Junior, Francisco Avelino Corrêa, Agenor de Medeiros Corrêa e Herminio Ferreira, simplesmente. Inhabilitado, um.

Geometria plana —Aprovados: Antonio Pereira Braga, plenamente; Manoel de Paula Alvaronga, simplesmente. Inhabilitados, tres. Reprovado, um.

Geometria —Aprovado simplesmente, Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho. Inhabilitados, dous.

Physica e chimica —Aprovados: José Fabricio de Carvalho e Hermodenes Brenha Ribeiro, plenamente; Francisco de Assis Carvalho, Joaquim Vieira da Silva Borges, Augusto Paranhos da Silva Velloso e Luiz Augusto Gama Cerqueira, simplesmente. Inhabilitado um. Reaprovados dous.

Historia natural —Aprovados: Alipio Nery Machado e Pedro Luiz Osorio, plenamente; Francisco de Alcantara Gomes, Paulo Franco Werneck, Raul de Frias Sá Pinto, Pedro Dias dos Santos Brandão, Iramaia Gomes, Ernani de Faria Alves, Vicente Coelho e Jeronymo de Freitas Guimarães Sobrinho, simplesmente. Inhabilitado um. Reprovado um.

Geographia e chorographia do Brazil —Aprovados: José Jacintho de Alvim Rezende, Olivar Cunha, Romualdo Pagani, Antonio Rodrigues Teixeira e Armando Vidal Leite Ribeiro, simplesmente. Inhabilitados tres.

Historia geral e do Brazil —Aprovados: Augusto de Seixas Martins Torres, José Verissimo Filho e Oscar Barbosa Lago Moretzsohn, plenamente; John Mac Nivon, Annibal Rodrigues Coelho, Octavio Torreão Fialho e Vicente Baptista da Silva Sobrinho, simplesmente. Inhabilitado, um.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Les Alpes*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 e objectos para registrar até a 1.

Pelo *Thames*, para os Estados do norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior: até ás 3 e objectos para registrar até a 1 da tarde.

Pelo *Wordsworth*, para Barbados e Nova York, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo e para o exterior até ás 5.

Pelo *Murupy*, para Espirito Santo e Cavallias, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2 e ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Guajará*, para Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Mandós, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2 e ditas com porte duplo até ás 6.

Pelo *Industrial*, para Santos, Iguape, Laguna, Itajahy e S. Francisco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2, ditas com porte duplo até a 1 da tarde e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Santos*, para Santos e mais portos intermediarios do sul até Montevidéo, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis, até ás 2 1/2 horas da tarde.

—Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*, e entrega, tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Obituario — Sepultaram-se no dia 7 de fevereiro 37 pessoas, fallecidas de:

Febre amarella.....	2
Variola.....	1
Outras causas.....	34
	37

Nacionais.....	25
Estrangeiros.....	12
	37

Do sexo masculino.....	18
Do sexo feminino.....	19
	37

Maiores de 12 annos.....	21
Menores de 12 annos.....	16
	37
Indigentes.....	11

— No dia 8:

Acceso pernicioso.....	2
Beriberi.....	1
Febre amarella.....	2
Febre.....	1
Variola.....	3
Outras causas.....	43
	52

Nacionais.....	38
Estrangeiros.....	14
	52

Do sexo masculino.....	27
Do sexo feminino.....	25
	52

Maiores de 12 annos.....	39
Menores de 12 annos.....	13
	52
Indigentes.....	14

Santa Casa da Misericórdia
—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saúde, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de fevereiro de 1902, o seguinte :

	NACIONALES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	1.003	802	1.805
Entraram.....	12	18	30
Sahiram.....	4	5	9
Falleceram.....	4	2	6
Existem.....	1.019	801	1.820

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 302 consultantes, para os quaes se aviaram 362 receitas.

Fizeram-se 30 extracções de dentes.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.292

Filgueiras & Canedo, negociantes estabelecidos com loja de cera, chá, matte, etc., á rua do Rosario n. 33 A. apresentam á Junta Commercial a marca acima collada que adoptaram para distinguir os artigos do seu commercio, de outros semelhantes. A marca consiste em uma etiqueta de fôrma rectangular, feita em papel envernizado, guarnecido nas partes superior e inferior por gregas de côr azul. Sobre um fundo de moisaco côr de ôcre, acha-se lithographada uma fita, tendo o distico, em lettras cheias—*Via Suez Canal*—logo abaixo outros dizeres e êras, que poderão ser alterados ou emitidos sem alterar o caracteristico da marca. No centro acha-se um circulo de fôrma lo carmim, orlado de b anco, onde se vê representada a figura de uma borboleta, em amarello chromo, cuja figura constitue o verdadeiro caracteristico da marca. Este circulo acha-se ladeado, na parte superior, pelas palavras—*Marca Registrada*—na inferior, pelas palavras, por Filgueiras & Canedo—Rio de Janeiro—e pelos lados por duas fitas amarellas contendo as palavras — *Importado e expressamente*. Esta marca é applicada a caixas, latas, frascos e outros vasilhames que contemham chá, matte e outros artigos do commercio dos supplicantes. Rio de Janeiro, 2 de janeiro de 1902.—Por procuração, *Moura & Wilson*.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, a 1 hora da tarde de 3 de janeiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*.

Registrada sob n. 3.292, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$00 de sello por estampilhas. Rio de Janeiro, 13 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Cesar de Oliveira*. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 17 de fevereiro de 1902..... 2.831:185\$712

Idem do dia 18 :

Em papel..... 191:879\$324
Em ouro..... 56:287\$861

248:167\$188

3.079:352\$900

Em igual periodo de 1901... 2.483:598\$283

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda arrecadada do dia 1 a 17 de fevereiro de 1902.... 1.009:775\$313

Idem idem no dia 18..... 134:231\$574

1.143:996\$887

Em igual periodo de 1901... 1.126:325\$508

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 18 de fevereiro de 1902..... 16:789\$405

De 1 a 18..... 320:300\$998

Em igual periodo do anno passado..... 251:969\$494

EDITAES E AVISOS

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

De ordem do Sr. Dr. director geral faço publico, para os devidos effeitos, que até segunda ordem, de accordo com a autorização constante do n. X do art. 7º do regulamento sanitario vigente, fica prohibida a atracação de embarcações mercantes a docas, trapiches e pontes situados no litoral urbano, devendo as mesmas ficar fundeadas a 300 metros, no minimo, ao largo.

Esta medida deverá entrar em execução de amanhã em diante.

Rio de Janeiro, Secretaria da Directoria Geral de Saude Publica, 12 de fevereiro de 1902.—O secretario, *Dr. Luiz Antonio da Silva Santos*.

Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

INSCRIPÇÃO PARA OS EXAMES DA 2ª ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. director se faz publico que a inscripção para os exames da 2ª época do corrente anno lectivo estará aberta nesta secretaria de 20 a 28 de fevereiro, em que será encerrada, ás 2 horas da tarde.

Secretaria da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 1902.—O sub-secretario, *Dr. Brito Silva*.

Escola Polytechnica

INSCRIPÇÕES PARA OS EXAMES DA SEGUNDA ÉPOCA DO ANNO LECTIVO DE 1901

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de accordo com o que dispõe o art. 148 do codigo

dos institutos officiaes de ensino superior e secundario, achar-se-ha aberta, na secretaria desta escola, de 19 a 28 do corrente mez, a inscripção para os exames das diversas cadeiras e aulas dos cursos desta escola, devendo os requerimentos para esse fim serem entregues até o dia 25 do corrente.

Os candidatos a exames deverão juntar aos requerimentos os documentos seguintes :

a) taxa de 50\$ ou de 100\$000.

b) certidão de approvação nas materias do anno anterior.

Tambem estará aberta durante o mesmo prazo a inscripção para os exames preparatorios necessarios para admissão ao 1º anno, do curso fundamental—algebra elementar e superior, geometria, trigonometria rectilinea, bem como aos necessarios para obtenção do titulo de agrimensor.

Os candidatos a estes ultimos exames deverão juntar aos requerimentos documentos que provem se acharem habilitados nos preparatorios seguintes : portuguez, francez, geographia, especialmente do Brazil, arithmetica, physica e chimica, e historia natural ; attestado de identidade, e documento do pagamento da taxa de 100\$000.

Nota—Os requerimentos que não forem acompanhados dos documentos especificados não serão tomados em consideração.

Fôra do prazo marcado, ninguem mais será admittido á inscripção.

Secretaria da Escola Polytechnica, 17 de fevereiro de 1902.—*Souza Ferreira*, secretario.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Quinta-feira, 20 do corrente, ás 10 horas da manhã, serão chamados :

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE PHARMACIA E ODONTOLOGIA

Portuguez (1ª mesa)

Octaviano Pinto Soares.
Alberto Nery.
Pedro Saboia.
Olympio Cardoso de Carvalho Rocha.
Pedro da Silva Mendes.
Francisco Coelho de Avila Junior.
Feisberto de Carvalho.
Vicente Gomes do Nascimento.

Turma suplementar

Ludovico de Paula Soares Pinto.
Raul da Silva Amaral.
Edgard da Cruz Ferreira.
Frederico von Doellinger.

Portuguez (2ª mesa)

Raul Gutierrez de Simas.
Joaquim Candido de Gouvêa.
Basilio Seixas.
Odiá Frôes de Seixas Corrêa.
Esther Rodrigues Annibal.
José Maria de Mello Castello Branco.
Julio Queiroz Medina.
Dionysio de Santa Rosa Mendes Junior.

Turma suplementar

Americo Bittencourt.
José Cordovil de Oliveira.
Heitor Corrêa da Silva Filho.
Benicio Alves de Assis.

Portuguez (3ª mesa)

Valentim Ferreira da Costa.
Darcilia Schuler de Vasconcellos.
Benjamin da Costa Ribeiro.
José Jacob Miller.
Adriano Lucio Cuetano da Silva.
Nestor Borges de Carvalho.
Benedicta Janot de Mattos.
Antonio Dias Ribeiro.

Turma suplementar

Arthur Leoncio Fernandes.
João Galliano.
Desiderio Henrique Henley.
Antonio Domingues Côrtes.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Francês (1ª mesa)

Antonio Augusto Ribeiro.
Raul Cruz.
Sebastião Jambay Barroso Franco.
Mario Carvalho de Vasconcellos.
Antonio de la Cuesta Alvarez.
Alvaro Rodrigues Cardoso.
Ajuricaba Aprigio de Menezes.
Oswaldo Teixeira de Novaes.

Turma suplementar

Raul de Freitas Mello.
Maria Estrella de Carvalho.
Christovão Ferreira Pires.
Diogenes Nogueira da Silva.

Francês (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Henrique Monat, ás 10 horas, no Instituto dos Surdos-mudos, á rua das Laranjeiras n. 82.

José Vieira da Cunha e Silva.
Hercilio Leite.
Telemaco de Paula Rodrigues.
Octavio Vieira Gomes.
Cesaro de Oliveira Costa.
Carlos Antony.
Ernesto de Souza Couto.
Renato Teixeira Gavião.

Turma suplementar

Braz Carneiro Vello.
Pedro Pereira Pontes.
Olympio Cesar Ramos.
Tilda do Amaral Fontoura.

Francês (3ª mesa)

Affonso da Silva Gomes.
Jader Ramos de Azevedo.
Augusto Bracet.
João Orsimbo da Silva Marques.
Oscar Moreira Duarte.
Sylvio Vaz de Mello.
Fernando de Fernandes Gomes da Silva.
Henriquo Brasiliense Ferreira da Silva.

Turma suplementar

Gloria do Amaral Fontoura.
Antonio Pereira Caldas.
Armando de Carvalho Lima.
Nilo Rodrigues Lopes.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Inglês

Herminio Leal.
Herminio Malheiros Fernandes da Silva.
Augusto Ribeiro Gomes.
Francisco de Andrade Bastos.
Oscar Ribeiro de Carvalho.
Victor Candido Barreto.
Lindolpho Camara.
Pedro José de Oliveira Pernambuco Filho.

Turma suplementar

Pedro Luiz Osório.
Alcides da Rocha Miranda.
Eduardo Floriano de Lemos.
Vicente Coelho.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE DIREITO

Latim

Raul de Faria Cunha.
Octavio Cupertino do Amaral.
Benevenuto Serrão de Castro.
Cícero Chaves Imbuiziro.
Emilio Saldanha Marinho.
Marceionillio Lessa.
José Joaquim Domingues Côrtes Junior.
José Neves Margal.

Turma suplementar

Mario Brito.
Dario de Almeida Rego.
Durval Alves da Rocha.
Joaquim José Bernardes Sobrinho.
Luiz Rodrigues de Coura.
Oscar Pedemonte.
José Caetano de Faria.
Douglas Washington.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Arithmetica até proporções (1ª mesa)

Waldemar de Araujo Barreto.
Americo de Albuquerque Nunes.
Mario Cardoso Gaspar da Rosa.
Mario Lambertti Lacerda.
Alberto Tavares da Silva.
Renato Dumans.

Turma suplementar

Francisco Freire Junior.
Frederico Sobrinho de Rebello Maia.
José Mirabeau Trovão.

Arithmetica, até proporções (2ª mesa)

Henrique Carlos Guatimosim.
Roberto Guimarães de Souza Lopes.
Francisco Fiscina.
José Camello Ribeiro Vianna.
Pedro Mariano de Castro Araujo.
Francisco Fluyxench.

Turma suplementar

Armando de Castro.
Adroaldo Sylon Ribeiro.
Frederico Oscar Heim.

Geometria (1ª mesa)

Genesio Bandeira.
Boaventura Gerondo.
Broderico Franklin da Silva.
Waldemar de Araujo Barreto.
John Nicolson Taves.
Eduardo Guimarães.

Turma suplementar

Joaquim Pereira de Azevedo.
Antenor Vieira de Almeida.
Chrysogno de Carvalho.

Geometria (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Alfredo Coelho Barreto, ás 10 horas, no Instituto dos Surdos-Mudos, á rua das Laranjeiras n. 82.
Roberto Guimarães de Souza Lopes.
José Schmidt Sobrinho.
Paulo Kastrop.
Julio Serres de Oliveira.
Sebastião Tostes.
Arlindo Fernandes de Oliveira Guimarães.

Turma suplementar

Carlos Castrioto Pinheiro.
Thomaz Mario Pieruccetti.
Antonio Gonçalves de Carvalho.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE ODONTOLOGIA

Physica e chimica (1ª mesa)

Cincinato Brandão.
Marcos Candido Martins.
Manoel Gomes de Almeida Junior.
Lucio Sampaio.
João Paulo de Miranda.
Augusto Machado.

Turma suplementar

Paulo Tinoco do Amaral.
Octavio de Castro.
Guiomar de Souza Monteiro.

Physica e chimica (2ª mesa)

Presidencia do Dr. Ennes de Souza, ás 11 horas, no Externato do Gymnasio Nacional, no campo de S. Christovão.
Fortunato Erasmo Contardo.
João Procopio Vallo Sobrinho.

Albino da Veiga Ururahy.
Cicero de Brito Galvão.
Cesar Alves de Moura.
João Antonio Gonçalves Liberal.

Turma suplementar

Alarico Martins Camara.
José Antonio dos Santos Xavier.
Archimínio Daniel Bacouto.

CANDIDATOS Á MATRICULA NO CURSO DE MEDICINA

Historia natural (1ª mesa)

Presidencia do Dr. João Paulo de Carvalho, ás 10 horas, no Instituto dos Surdos-Mudos, á rua das Laranjeiras n. 82

Annibal Pinto de Souza Vargas.
Arnaldo Bonifacio de Souza.
Carlos Martins Vieira.
Mario Brown.
Antonio Libanio Junior.
Octavio Lobato Ayres.

Turma suplementar

Licinio Garcia Pinto.
Joaquim Freire Fontainha.
Isolino Carlos de Oliveira Fernandes.

Historia natural (2ª mesa)

Jayme Quartin Pinto.
Newton Ferreira Pires.
José Jesuino Maciel.
Eduardo Quorido.
Pedro Augusto Soares.
Abel Vargas.

Turma suplementar

Manoel Augusto Fernandes Penna.
Illegardo de Carvalho.
Raul Barroso Pacheco.

CANDIDATOS Á MATRICULA NAS ESCOLAS NAVAL E POLYTECHNICA E NO CURSO DE MEDICINA

Geographia (1ª mesa)

An'enor Octavio de Araujo Costa.
Alvaro Guizan Junior.
Antonio Franco Junior.
Renato Paquet.
Mario Dutra de Oliveira Torres.
Alvaro Moraes.

Turma suplementar

José Ignacio Monteiro de Barros.
João Araujo dos Santos.
Radagano de Carvalho.

Geographia (2ª mesa)

Eurico Ribeiro de Carvalho.
Heitor Machado Silva.
Alvaro Siennes de Castro.
Francisco de Souza Dantas.
Pedro Olyntho Coelho Cintra.
Urbano Gonçalves de Carvalho Junior.

Turma suplementar

José Raphael de Azevedo Junior.
Euclides Alves de Faria.
Girondino Esteves.

CANDIDATOS Á MATRICULA NA ESCOLA NAVAL E NO CURSO DE MEDICINA

Historia (1ª mesa)

Francisco Gomes de Carvalho Junior.
Henrique Azevedo Alves.
Zopyro de Moraes Goulart.
Carlos Arantes Ramos.
Pedro Dias dos Santos Brandão.
Accacio da Costa Pires.

Turma suplementar

Mario de Góes e Vasconcellos.
Argemiro Tavares de Medeiros.
João Pedro de Jesus Neto.

Historia (2ª mesa)

Antenor de Sá e Benevides.
João Baptista de Azevedo Lima.
Carlos Martins do Valle.
Dario Carlos da Cunha Sant'Anna.

José Ferreira Martins Junior.
Cesar Ataliba de Oliveira Costa.

Turma suplementar

Francisco de Paula Peruche.
Frederico Augusto de Carvalho.
Pyndaro Godoy Freire de Aguiar.

Secretaria do Externato do Gymnasio Nacional, 18 de fevereiro de 1902.—O secretario, Paulo Tavares.

Thesouro Federal

CONCURSO DE SEGUNDA ENTRANCIA

De ordem da commissão fiscalizadora, faço publico que serão chamados hoje, 19 do corrente, á prova oral de pratica de repartição os seguintes candidatos:

Erico Souto.
João Cantídio Leite Marques.
Domingos de S. Thiago.
José Belisario de Lemos Cordeiro.
Vespasiano Magno de Carvalho Tourinho.

Sala da commissão fiscalizadora, na Imprensa Nacional, 19 de fevereiro de 1902.—O secretario, José Carlos Pereira de Azevedo.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL DE PRAÇA N. 9

1ª mesa

Pela Inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro, se faz publico que nos armazens abaixo declarados, no dia 22 de fevereiro de 1902, ao meio dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes:

ARMAZEM N. 10

Lote n. 1

PG—OC: uma caixa n. 1, contendo obras impressas de uma só côr, pesando bruto 16 kilos, vinda de Bordéos no vapor francez *Portugal*, descarregada em 25 de setembro de 1899.

PF: 1 dita n. 3, contendo obras impressas de mais de uma côr, pesando bruto 41 kilos, e obras impressas de uma só côr, pesando bruto 41 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Desterro*, descarregada em 19 de julho de 1899.

Lote n. 2

B: 2 ditas ns. 943 e 944, contendo saccos de papel sem letreiro, pesando bruto com os envoltorios 323 kilos, vindas de Hamburgo no vapor allemão *S. Paulo*, descarregadas em 11 de março de 1901.

Lote n. 3

CFB: 20 rolos contendo tiras de papel de qualquer qualidade, pesando bruto 432 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 4

JMC: 1 caixa n. 2.084, contendo 53 cadeiras de madeira ordinaria, douradas com assento de palhinha, sem braço; vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, descarregada em 16 de março de 1901.

Lote n. 5

Idem: 1 caixa n. 2.085, contendo pós para dourar, pesando bruto nos vidros 2.900 grammas; 36 cadeiras de madeira ordinaria, douradas, com assento de palhinha, sem braços; oito tamboretes com assento de palhinha, de madeira ordinaria, (proprios para piano); 24 mesas de madeira fina para cabeceira; obras não classificadas de correio, pesando bruto 2 kilos; da mesma procedencia, vapor e descarga.

Lote n. 6

CBA: 42 farlos ns. 1/42, contendo papel as etinado para impressões, pesando liquido 6.150 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Troia*, descarregados em junho de 1901.

Lote n. 7

CN: 10 saccos ns. 7.156/65, contendo cascas de amendoas em pó (com algumas avarias); vindos de Paris no vapor francez *Provence*, descarregados em outubro de 1901. (Depositados na Estiva.)

ARMAZEM N. 11

Lote n. 8

MBC: 3 caixas ns. 25/27, contendo obras não classificadas de papelão (calendarios perpetuos), pesando 40 kilos; vindas de Bordéos no vapor francez *Cordoba*, descarregadas em 31 de outubro de 1900.

Lote n. 9

HFC: 1 caixa n. 6.126, contendo papel recortado, proprio para confeitiro, pesando bruto 43 kilos; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 3 de janeiro de 1901.

Lote n. 10

RGRT: 3 caixas ns. 124/26, contendo obras de estanho simples, pesando bruto 570 kilos; vindas de Hamburgo no vapor allemão *Petropolis*, descarregadas em 28 de janeiro de 1901.

Lote n. 11

DP: 1 caixa n. 2.252, contendo flores artificiaes de papel e panno, pesando bruto nos envoltorios de papel 6.500 grammas; seringas de borracha, pesando bruto nos envoltorios de papelão 15 kilos; vinda de Bordéos no vapor francez *La Plata*, descarregada em 5 de janeiro de 1901.

Lote n. 12

B 42 C: 1 caixa n. 176, contendo fitas de seda, pesando liquido 43.470 grammas; vinda de Hamburgo no vapor allemão *Buenos Aires*, descarregada em 3 de janeiro de 1901.

Lote n. 13

CDL: 1 caixa n. 49, contendo figuras de barro para adorno, ou para cima do mesa; vinda de Paris no vapor francez *Atlantique*, descarregada em dezembro de 1901.

Lote n. 14

Sem marca: 1.342 kilos de ferro batido simples (material inservivel da Alfandega). (Depositados na Estiva.)

AVISO

No dia do leilão, os objectos que tem de ser arrematados ou suas amostras estarão á disposiçao dos Srs. pretendentes que os queiram examinar, bastando para isso dirigirem-se antes do leilão ao Sr. fiel do armazem. Lavrado o termo de arrematação, entregará o arrematante ao escrivão da praça o signal de 20 % em dinheiro, recebendo deste um conhecimento extrahido de talão; igualmente, por occasião do pagamento dos despachos de arrematação, entrará com 25 % em ouro, calculados sobre a quantia equivalente aos direitos de consumo a que estiverem sujeitas as mercadorias e que puderem caber dentro do limite da arrematação.

Alfandega do Rio de Janeiro, 18 do fevereiro de 1902.—Pelo inspector, Miguel Fernandes de Barros, servindo de ajudante.

Imprensa Nacional

CONCURSO

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, até o dia 23 do corrente, se acham abertas, na secretaria deste estabelecimento, as inscrições para o concurso a que se tem de proceder para o preenchimento de seis logares de supplentes extranumerarios da revisão do *Diario Official*.

O concurso realizar-se-ha quinta-feira, 27 do corrente, ás 10 horas da manhã, na sala da revisão do *Diario Official*, e versará sobre as seguintes materias: portuguez, francez e pratica de revisão de provas.

Os candidatos apresentarão, no acto da inscriçao, attestado que abone a sua conducta.

Imprensa Nacional, 15 de fevereiro de 1902.—O chefe da Secção Central, A. Ribeiro Ferreira.

Commissariado Geral da Armada

COSTURAS

Esta repartição distribue costuras no dia 22 do corrente ás senhoras matriculadas sob ns. 1 a 15.

Commissariado Geral da Armada, 18 de fevereiro de 1902.—O secretario, Fabiano Martins da Cruz.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	11 27/32	11 51/64
> Pariz.....	\$805	\$808
> Hamburgo.....	\$994	\$998
> Italia.....	—	\$750
> Portugal.....	—	\$351
> Nova York....	—	\$190
Soberanos.....		20\$900
Vales de ouro nacional, por 1\$000.		2\$313

CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS

Apolices de 3 % (inscrições), port.....	69\$000
Ditas geraes de 5 %, miudas.....	817\$000
Ditas geraes, de 5 % de 1:000\$....	830\$000
Ditas do Emprestimo de 1895, port.....	825\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	829\$000
i as idem idem de 1897, nom..	954\$000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$	1:600\$000
Banco da Republica do Brazil....	39,500
Comp. Nacional de Linho.....	11\$000
Dita Sorocabana-Ituana, 20 %....	2\$000
Dita idem idem, integ.....	14\$000
Debs. Carris Urbanos, de 200\$....	147\$750
Ditos Brazil Industrial.....	190\$000
Capital Federal, 18 de fevereiro de 1902.—	
José Claudio da Silva, syndico.	

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 17 DE FEVEREIRO DE 1902

Algodão om rama, regular, de Sergipe, 7\$500 por 10 kilos.
Assucar branco crystal, de Sergipe, 230 réis por kilo.
Dito mascavinho, de Pernambuco, 185 réis por kilo.
Azeite de poixe, de Caravellas, 220 réis por kilo.
Bacalhão marca BB, de Gaspé, 45\$ por tina.
Café typo n. 6, 4\$970 a 5\$938 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$630 a 4\$766 idem.
Dito idem n. 8, 4\$330 a 4\$425 idem.
Dito idem n. 9, 4\$017 a 4\$185 idem.
Sobo do Rio Grande, 840 réis por kilo.

Rio de Janeiro, 18 de fevereiro de 1902.—João Baptista Delduque, presidente.—Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Compahia Fabrica de Tecidos D. Isabel

ACTA DA DECIMA QUARTA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EFECTUADA EM 3 DE FEVEREIRO DE 1902

Aos tres dias de fevereiro de 1902, á meia hora depois do meio-dia, na sala do edificio da fabrica, achando-se presentes e representados 14 Srs. accionistas possuidores de 1.744 acções, numero legal, o director-secretario Sr. Hermann Kalkuhl abre a sessão e convida o Sr. Carlos Maximo de Souza para presidir-a, o que foi approvedo.

• O Sr. presidente convida para secretarios os Srs. Guilherme Maul e Henrique Kreisler, que são acceitos.

Declara o Sr. presidente que a presente sessão foi convocada para a apresentação do relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal relativos ao anno de 1901, sua discussão, julgamento e eleição do conselho fiscal e supplentes para examinar as contas de 1902.

Não foi lida a acta da 13ª sessão, por já ter sido approveda.

Foi dispensada a leitura do relatorio por ter sido publicado no *Diario Official* da Capital-Federal de 31 de janeiro proximo passado e distribuido aos Srs. accionistas.

O Sr. Antonio Teixeira de Azevedo lê o seguinte parecer do conselho fiscal:

Srs. accionistas — Conforme o art. 20 dos estatutos da Companhia Fabrica de Tecidos D. Isabel, eleitos para membros do conselho fiscal, desta mesma companhia, examinados os livros e mais documentos, achando tudo na melhor ordem e rectidão, o que approvamos e apresentamos para approvação da assemblea geral.

Petropolis, 21 de janeiro de 1902.—Antonio Teixeira de Azevedo.—Pedro de Schep-
per.—Carlos Kling.

O Sr. presidente submete o relatorio da directoria e parecer do conselho fiscal á discussão e, ninguem pedindo a palavra, sujeita ambos a julgamento, sendo approvedos unanimemente, abstendo-se de votar o director e os membros do conselho fiscal.

Foi deliberado que da conta—Lucros suspensos—sejam creditados: 2:000\$ ao fundo de beneficencia, 50:000\$ a bens de raiz e 50:000\$ a machinismos e seus accessorios.

E' autorizada a directoria a reconstruir o prodio á rua Thereza n. 110 e a prorogar por mais seis annos a hypotheca da Companhia Cervejaria Bohemia.

A directoria propõe um voto de profundo pesar pelo fallecimento do Sr. Frederico Guilherme Lindscheid, accionista e um dos fundadores desta companhia, o que é unanimemente approvedo.

Procede-se á eleição do conselho fiscal e supplentes, sendo cloitos e proclamados; membros do conselho fiscal—os Srs. Pedro de Schep-
per, Carlos Kling e Antonio Teixeira de Azevedo e supplentes os Srs. Carlos Maximo de Souza, Guilherme Maul e Henrique Kreisler.

E nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta acta, que é lida e unanimemente approveda, levantando-se a sessão ás 2 horas da tarde.

Petropolis, 3 de fevereiro de 1902.—Carlos Maximo de Souza, presidente.—Guilherme Maul, secretario.—Henrique Kreisler, secretario.

PATENTES DE INVENÇÃO

N. 3.496 — Memorial descriptivo acompanhando um pedido de privilegio, durante 15 annos, na Republica dos Estados Unidos do Brazil para «Aperfeiçoamentos em ou referentes ao fabrico de tubos de aço ou metal duro, ou de corpos tubulares». Invenção de Balfour Fraser Mc. Tear, domiciliado no Condado de Lancaster (Inglaterra)

Esta invenção tem como principal objecto e effeito fabricar tubos ou corpos tubulares sem costura ou solda, com espessura uniforme em volta da secção e em todo o seu comprimento, e acelerar, simplificar e geralmente melhorar o baratear o fabrico.

O methodo menos dispendioso conhecido, para o fabrico de tubos sem costura, consiste em primeiro lugar: furar uma peça solida de aço ou outro metal, enquanto quente dilata-o e immediatamente puchal-o á feira em tubo de diametro e espessura desejada, mas, ajuda assim, esse processo é dispendioso e produz tubos defeituosos.

Segundo esta invenção, um corpo de metal com um furo atravessando-o longitudinalmente, enquanto quente é laminado circumferencialmente e com grande velocidade; diga-se com uma velocidade superficial de mil a dous mil pés por minuto entre rolos ou cylindros internos e externos, um dos quaes é accionado por uma machina ou mecanismo e o outro trabalha solto, e estes rolos ou cylindros são ajusta-
dos exactamente um em relação ao outro de modo que em um corpo destinado a ser trabalhado tendo espessura desigual em todos os pontos, os rolos ou cylindros actuarão somente sobre as partes mais espessas ou grossas até que haja uniformidade de espessura e assim tornar as suas secções perfeitamente concentricas.

Depois disto ajustando e apertando ainda mais os rolos ou cylindros, a espessura do metal do corpo fica reduzida e seu diametro augmentado.

Ainda mais, nos rolos ou cylindros exterior e interior acima referidos os lados externos dos rolos de suporte são usados para sustentar os lados do corpo aquecido á medida que este é laminado, e estes rolos ou cylindros movem-se para fóra á medida que o corpo augmenta de diametro, em uma direcção angular ou obliqua de modo a apoiar o corpo lateralmente, isto é, em todo o seu diametro e seguir o augmento do tamanho do mesmo.

Este modo de dispor e fazer trabalhar os rolos lateraes impede o corpo tubular de vibrar lateralmente na machina e sair fóra da verdadeira fórma cylindrica a que fica sujeito si for accionado de outro modo, devido ao amollecimento do tubo pelo seu alto calor e á velocidade de rotação; e si ficasse curvado ou perdesse a sua fórma, o processo não poderia ser continuado.

Antes da acção de laminar, contudo, a crosta e a cinza são removidas da superficie interna do corpo aquecido para ser, operado, raspando-o com uma extremidade do rolo interno, que é constituido para actuar como raspador, quando passa pelo corpo, antes que comeco a laminação.

Uma outra operação ulterior ligada á laminação dos tubos ou corpos occos consiste em produzir um jacto de vapor ou ar que fere e choça e corre ao longo de suas superficies internas, de uma a outra extremidade de preferencia junto á parte mais baixa, e por meio desta operação qualquer crosta ou materia destaca-se do metal em laminação e varrida fóra e impedida de penetrar entre o rolo interior e o lado interno do tubo de modo que a superficie interna não ficará escavada nem ficará aspera.

Além disso, devido a esta invenção, um tubo ou cylindro feito como foi descripto, fica com uma superficie plana e lisa.

Isto é obtido pelo resfriamento subito do corpo depois de ter sido laminado e acabado no tamanho desejado e quando na machina ainda aquecido ao rubro, derramando-se agua sobre este e continuando a operação de laminação, com os rolos em distancia certa um do outro, sendo a agua applicada interna e externamente e continuando até que o tubo fique preto e relativamente frio.

Não só a primeira operação de laminação a quente, como a subsequente laminação a frio são rapidamente executadas não excedendo o tempo, ao todo, a dous minutos. Dahi o resultado do trabalho alcançado pelo processo e pela machina, que é muito consideravel em determinado tempo.

A fig. 1 é uma vista, em diagramma, mostrando esta machina em secção transversal; a fig. 2 mostra uma secção transversal de AA da fig. 3; a fig. 3 é uma elevação lateral e as figs. 4 e 5 são, respectivamente, planta e vista exterior da mesma.

Referindo-me aos desenhos: 1 é o grande rolo ou cylindro inferior, motor, e 2 é o seu eixo; 3 é o pequeno rolo superior, solto, não conductor, adaptado para operar no interior do corpo tubular, que é designado por 10; 4 são os rolos exteriores supportes lateraes e que tem o movimento obliquo acima referido. O eixo do rolo 2 é montado em mancaes 5 (vejam-se as figs. 3 e 4), o rolo ou cylindro superior 3 desce para fazer pressão contra o rolo ou cylindro 1 pelos mancaes verticaes de correção 6, accionados pelo parafuso sem fim 7 no eixo 3; a roda dentada 9 conduzida pelo parafuso sem fim 7 o eixos dos parafusos 11 fixos ás rodas 9 e girando com ellas e trabalhando internamente no trecho de rosca 12, fixa aos mancaes 6. O eixo 8 virará a mão agindo sobre a roda 13 (vejam-se as figs. 3, 4 e 5) e este eixo o as peças de movimento que acabam de ser descriptas são supportados no quadro da machina 14, que tambem supporta os mancaes 5 do rolo ou cylindro grande 1.

O pequeno rolo interno 3 é levantado, quando se quer, pelos mancaes de suspensão 15, suspensos pelas hastes 16 e levadas pela alavanca 17, sendo tal alavanca baixada por uma corrente 18 quando se quer levantar o rolo 3.

Na construcção mostrada, os rolos externos lateraes (4) são vistos supportados por eixos ou arvores 19, mantidos por braços 20, fixos aos eixos oscillantes 21, sendo estes eixos 21 collocados muito mais afastados do centro vertical da machina do que os rolos 4, afim de que estes rolos se movam em uma direcção obliqua ascendente, e além do pequeno rolo 3, visto que o corpo tubular 10 augmenta em diametro á proporção que é laminado. Assim, estes rolos sempre estarão em contacto e supportarão o tubo pelos lados do seu diametro á proporção que augmentam em diametro e seguem este diametro augmentado.

Não obstante, os rolos 4 podem ser mantidos e móvidos nestas direcções, ascendente e obliqua, por outros meios.

Este caracteristico de movimento obliquo ascendente dos rolos 4, além do rolo interno 3, é representado ainda mais no diagramma da fig. 1, e será mais claramente descripto com referencia a esta figura. Quando o corpo tubular está e collocado na machina e o pequeno rolo 3 é impellido longitudinalmente pelo orificio no corpo 10, e debaixo dos mancaes 6 (vejam-se as figs. 2, 3 e 4) a machina é posta em movimento fazendo girar o grande rolo motor 1 de qualquer modo conveniente e movido com grande velocidade.

O pequeno rolo 3 é então baixado nos mancaes 6 de modo a apertar ou comprimir o corpo tubular 10 entre elle e o rolo ou cylindro 1, tendo-se como resultado ser diminuida a grossura do corpo e augmentado

o seu diametro. A proporção que o diametro do corpo augmenta, os rolos exteriores de supporte 5 são simultaneamente movidos obliquamente para cima pela rotação dos eixos de supporte 21, pela engrenagem, como acima ficou dito.

E a proporção que este processo continúa, estes rolos 4 acompanham o diametro crescente e continuam a manter o tubo 10 que se expande ao extremo do seu diametro lateral, principalmente no plano do eixo horizontal. Esta fig. 1 mostra no circulo 50 o tubo laminado em seu diametro augmentado e os circulos superiores 4 indicam as posições daquelles rolos lateraes nesse tamanho augmentados inteiramente.

Ver-se-ha que elles tocam horizontalmente os lados do diametro extremo e que esta posição final está muito acima da primeira posição e acima do rolo interno 3.

Sem este acompanhamento de augmento do diametro do tubo 10, pelos rolos 4 (como aqui foi proposto fazer) o tubo 10 no seu elevado estado de aquecimento encurva-se e sahe fóra do verdadeiro circulo e o processo pára, de fóra que a acção e operação desejada não podem ser effectuadas. Este meio de girar os eixos 21 e mover os rolos 4 pelo modo descripto, é effectuado do seguinte modo: Em primeiro logar os dous eixos 21 são ligados e movem-se conjuntamente; isto é feito por um braço 22, no eixo exterior 21, uma alavanca 23 montada no centro de um manacal 24 ligada com o braço 22 por um eixo 25 e por um braço 26 no eixo interior 21 ligada com a extremidade opposta da alavanca 23 pelo eixo 27.

Devido a estas ligações, quando o eixo exterior 21 gira em torno do seu centro, um eixo girará em um sentido e o outro no sentido opposto de modo que os braços 20 que supportam os rolos moverão estes rolos ou cylindros simultaneamente.

Para mover ou oscillar o eixo exterior 21, existe em sua extremidade exterior uma roda dentada 23, que é accionada por outra roda dentada 29, montada solta ao eixo motor 2 do rolo 1, e a roda 29 gira por meio de um parafuso sem fim 30, accionada pelos eixos 31 e 32, e a roda 33 é movida á mão.

E' agora claro que, si a roda da manivella 33 girar em uma o outra direcção, o eixo exterior 21 girará em torno de seu centro por meio das rodas dentadas que acabam de ser descriptas e o eixo exterior 21 girará tambem simultaneamente em torno do seu eixo, porém em direcção opposta por meio de braços, eixos e alavancas 22, 23, 25, 26 e 27.

Em relação á oscillação do eixo 21 e os eixos 19 dos rolos 4, para conservar o tubo ou corpo 10 no movimento longitudinal ou em qualquer direcção e alcançar além da extremidade do rolo ou cylindro motor 1; os eixos 21 são oscillados verticalmente, um em uma direcção e outra em outro. No caso mostrado, os eixos 21 são adaptadas a serem inclinados para cima ou para baixo, porém, podendo ser oscillados horizontalmente, pelo que se obtém o mesmo effeito. A oscillação para cima e para baixo dos eixos 21 é effectuada descendo uma das suas extremidades no quadro oscillante 34 montado solto no eixo, estando as outras extremidades nos mancaes 35 de especie apropriada para permittir esta acção oscillante. O quadro oscillante 34 supporta os cepos dos mancaes 38 que supportam os eixos 21 e estes cepos são soltos para correr longitudinalmente no quadro 34. Estes supportes corrediças deixam o quadro oscillar para cima e para baixo em volta do eixo 2, porém esses eixos são impedidos de moverem-se lateralmente pelos mancaes 36, supportados e livres para correr para cima e para baixo nos consolos tubulares verticaes 38.

O quadro 34 levanta ou desce por meio do parafuso sem fim 40 montado no eixo 41 e accionado pela roda de manivella 41 e por um

quadrante de cremalheira 43 na extremidade do quadro 34 com o qual engrena o parafuso sem fim 40. Esse trabalho, fazendo girar a roda de manivella 42 e assim o parafuso sem fim 40, o quadro 34 oscillará em torno de seu eixo de supporte 2, e a proporção que é movido, os dous eixos 21 se moverão, um para cima e outro para baixo, dando-lhes o movimento oscillante necessario. E, naturalmente, pela oscillação destes eixos, os eixos dos rolos 4 e os proprios rolos ou cylindros serão oscillados em direcções oppostas nos lados oppostos do corpo 10, conservando-o na posição média longitudinal, como se desejar.

Em relação ao trabalho geral da machina e as operações desempenhadas sobre o artigo oco, que é laminado, temos:

Primeiramente, quando o corpo oco aquecido é posto na machina o rolo de cima 3 é removido longitudinalmente e depois o extremo maior 44 deste rolo 3 é forçado através do corpo quente 10 e, sendo um pouco maior do que o furo em 10, raspa a sua superficie interna, e assim expelle, antes de laminar, todas as crostas, etc., e geralmente limpa o interior.

Durante esta acção, o corpo 10 é sustentado por sua extremidade, qua repousa contra a superficie interior da travessa 45 no quadro 14 e depois que a extremidade 44 é attingida o rolo é sustentado longitudinalmente por uma alça em fóra de ferradura 46, que passa por uma fenda na travessa 45 e ajusta-se sobre um sulco 47 no rolo 3.

Então, quando o rolo 3 e o corpo 10 estão em posição promptos a laminar, e os mancaes são deitados sobre o rolo 3, e o jacto de vapor é dirigido do tubo 48 e o seu bocal faz com que este jacto do vapor bata ou corra ao longo da superficie interna de um extremo ao outro, removendo por isso qualquer crosta ou materia que se tenha destacado na laminação, e varrendo-a fóra, impeça que taes materias destacadas entrem entre o rolo e a superficie interior do corpo tubular e taes superficies de serem desiguaes ou asperas.

Quando o tubo tem sido laminado na espessura desejada, dá-se-lhe uma superficie liza e escura, igual, resfriando-o subitamente com agua, enquanto está rubro, e é simultaneamente girado na machina, sendo a derrama de agua continua, tanto interna como externa, até que o tubo se torne relativamente preto e frio. Assim, tanto a operação da laminação como a subsequente de resfriamento são rapidamente executadas, levando todo o processo, desde o seu começo até o final, nunca mais de dous minutos.

Comquanto estes melhoramentos sejam applicados, principalmente, á manufactura de tubos ou corpos tubulares sem costura ou solda, todavia elles poderão ser empregados em corpos ocos ou tubulares, onde o trabalho de laminação e outras operações aqui descriptas acharem conveniencia.

Reivindicações

1.ª O melhoramento aqui descripto no fabrico de tubos ou corpos ocos, consistindo em produzir de peças metallicas, ocas, em bruto ou de tubos, corpos ocos ou tubos com uniformidade de espessura de uma extremidade a outra, laminando os mesmos circularmente, enquanto estão em alto gráo de aquecimento, com grande velocidade, entre rolos ou cylindros internos ou externos, tendo ajustagem certa em relação ao outro, e pelo lado exterior rolos de supporte, pelos quaes, com uma pequena pressão e uma grande velocidade, um tubo em bruto póde ser nivelado e feito de igual espessura por todo corpo e a sua espessura reduzida rapidamente, substancialmente como ficou descripto.

2ª, uma machina para laminar tubos, corpos ocos ou cylindros de fóra circular, quer interna quer externamente, comprehendendo rolos internos e externos e rolos de supporte lateraes externos, tendo um movimento obliquo, este movimento obliquo sendo tal que os referidos rolos lateraes mantem sempre o corpo destinado a ser laminado no ou perto do extremo do diametro ou lados e acompanham esse diametro a proporção que o corpo augmenta;

3ª, uma machina para laminar tubos, corpos ocos ou cylindros de fóra circular, quer interna quer externamente, incluindo rolos ou cylindros internos e externos, rolos externos de supporte; os referidos rolos de supporte lateraes tendo os seus eixos adaptados a serem oscillados em direcções oppostas para impedir que o corpo a laminar mova-se longitudinalmente ao longo dos rolos laminadores, exactamente como está descripto;

4ª, na fabricação de tubos, corpos ocos ou cylindricos, o aperfeiçoamento aqui descripto, que consiste em effectuar a remoção das crostas e outras materias da superficie interna do corpo quente destinado a ser laminado, antes dessa operação, raspando-o com uma extremidade de rolo interno empregado, o qual é adaptado para operar como raspador, passando o referido rolo através do corpo antes da laminação, como está descripto substancialmente;

5ª, no fabrico de tubos, corpos ocos ou cylindros o melhoramento que consiste em impedir que o interior do tubo fique escavado ou com superficie irregular, em projectar através e no interior do tubo, um jacto de fluido longitudinalmente no e ao longo do interior do tubo, de uma a outra extremidade, enquanto está sendo laminado entre os rolos interiores e exteriores, em estado de aquecimento elevado;

6ª, na manufactura de tubos ou corpos ocos ou cylindros o melhoramento que consiste em dar a taes tubos uma superficie enegrecida e lisa, laminando o corpo oco entre os rolos internos e externos, enquanto aquecidos ao rubro, á grande rapidez, até que a espessura do metal ou o diametro desejado seja alcançado; e então continuando a laminar do mesmo modo, porém sem reduzir materialmente a sua espessura e sujeitando a sua superficie á acção da agua derramada sobre elle, até que fique preto e duro e de superficies lisas;

7ª, o processo de fabricar tubos sem costura ou cylindros que consiste em furar primeiramente uma barra de ferro solida, corpo de aço ou metal duro por uma broca forçada axialmente através delie enquanto vermelho ao rubro, circumferencial, interna e externamente, por meio de rolos que tem ajustamento determinado uns em relações aos outros e adaptados para actuar sómente nas partes mais grossas do tubo ou corpo oco, até que as referidas partes mais grossas fiquem completamente laminadas e a espessura das paredes fique uniforme, substancialmente como foi descripto;

8ª, uma machina para laminar tubos, corpos ocos ou cylindros de fóra circular, interior e exteriormente, contendo em combinação um grande rolo ou cylindro, motor, horizontal, externo e inferior, um pequeno rolo solto interno superior sem ser motor, immediatamente acima do rolo inferior, para laminar as superficies internas, e disposto verticalmente por meio de ajustamento determinado e rolos externos lateraes de supporte, de cada lado, para manter os lados do cylindro oco, adaptados a serem movidos para dentro e para fóra no plano vertical longitudinal da machina.

Rio de Janeiro, 20 de dezembro de 1901.
— Como procuradores, Moura & Wilson.